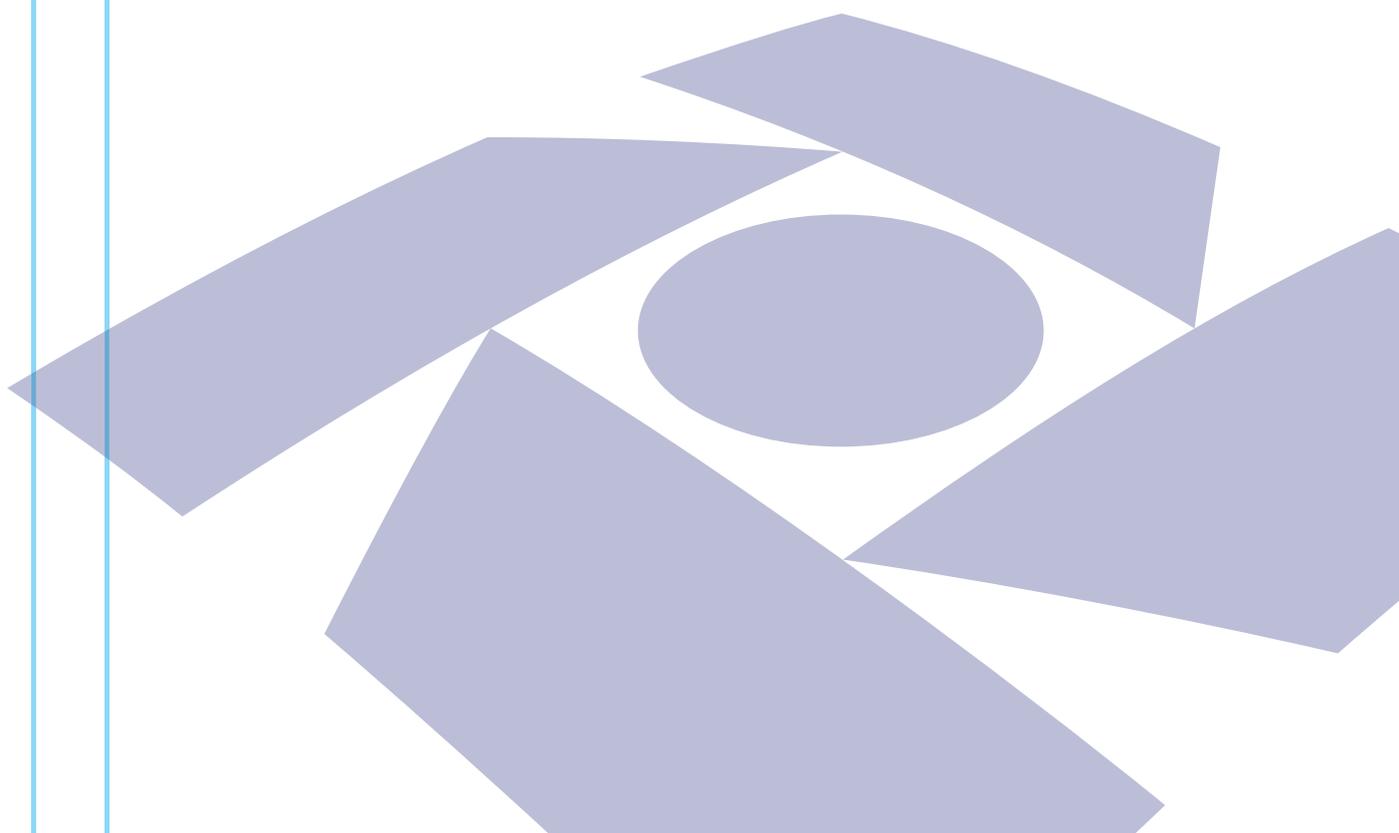


# Carga Tributária no Brasil 2014

Análise por Tributos e Bases de Incidência



Ministério da  
Fazenda



**Receita Federal**

CETAD - Centro de Estudos  
Tributários e Aduaneiros

Outubro 2015

**Ministro da Fazenda**

Joaquim Vieira Ferreira Levy

**Secretário da Receita Federal do Brasil**

Jorge Antonio Deher Rachid

**Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros - CETAD**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**Coordenador de Estudos Tributários e Aduaneiros - COEST**

Roberto Name Ribeiro

Estudos Tributários

**Carga Tributária no Brasil – 2014 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)****Organizador**

Irailson Calado Santana

**Equipe Técnica**

Alessandro Aguirres Correa

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Irailson Calado Santana

José Geraldo Ferraz Gangana

Joyce Ferreira de Arruda

Lucas Gomes Palhares

Pablo Graziano Alvim Moreira

Rafael Morais Rocha

Ricardo de Andrade Nascimento

Vinícius Barreto de Alencar

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação,  
desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: Voz : (061) 3412.2634

Fax : (061) 3412.5203

## **Resumo**

O Estudo da Carga Tributária no Brasil, este ano, segue a mesma metodologia dos anos anteriores, exceto com relação aos dados de arrecadação dos Estados, que passaram a ter como base os relatórios de Execução Orçamentária dos Estados (EOE), ao invés das projeções dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), usados nas apurações anteriores. Como consequência, os dados dos Estados sofreram algumas mudanças em relação aos valores publicados em 2014. Além disso foram corrigidas algumas pequenas distorções nos dados estaduais e municipais. Com relação ao PIB, o valor de 2013 foi revisado pelo IBGE em março de 2015, tendo seu valor aumentado em relação ao divulgado em 2014. Com o objetivo de ampliar a abrangência do estudo e promover mais transparência, algumas tabelas com valores históricos tiveram o período ampliado de 5 para 10 anos.

No cálculo da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independentemente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definidos em lei) realizados por pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

## **Nota Introdutória**

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram o trabalho, a saber: Anexo C - Notas Metodológicas e Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos. Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representa as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

### **Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência**

<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Exemplo</b>
6 Categorias	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro dígito à esquerda do código identifica a categoria.	<b>4000</b> (Tributos sobre Bens e Serviços)
17 Subcategorias	Os dois primeiros dígitos à esquerda identificam a subcategoria.	<b>4100</b> (Tributos sobre Bens e Serviços - Gerais)
12 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	<b>4110</b> (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos)
97 Subitens	O subitem é a unidade básica da informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	<b>4110-04</b> (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos – PIS Não Cumulativo)

---

## **SUMÁRIO**

1. Considerações Iniciais.....	1
2. Fatores Condicionantes .....	1
3. Série Histórica da Carga Tributária.....	2
4. Análise por Ente Federativo.....	4
5. Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário .....	6
6. Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico .....	9
7. Comparação Internacional .....	10

## **ANEXOS**

<b>A</b>	<b>Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário.....</b>	<b>14</b>
TRIB 00	RT por Tributo e Competência - 2013 e 2014 (R\$ milhões, pp do PIB e %).....	15
TRIB 01A	RT por Tributo e Competência – 2005 a 2014 (R\$ milhões) .....	16
TRIB 01B	RT por Tributo e Competência – 2005 a 2014 (pp do PIB) .....	18
TRIB 01C	RT por Tributo e Competência – 2005 a 2014 (% do Total) .....	20
TRIB 02	RT por Relevância do Tributo - 2013 e 2014.....	22
TRIB 03	RT por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2013 e 2014.....	23
<b>B</b>	<b>Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico.....</b>	<b>24</b>
INC 00	RT por Base de Incidência- 2013 e 2014 (R\$ milhões, pp do PIB e %) .....	25
INC 01-A	RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014 (R\$ milhões) .....	26
INC 01-B	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2014 (pp do PIB) .....	27
INC 01-C	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical (% do Total) .....	28
INC 01-D	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal (% do Total) .....	29
INC 02-A	Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2005 a 2014 (R\$ milhões) .....	30
INC 02-B	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2005 a 2014 (pp do PIB) .....	32
INC 02-C	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2005 a 2014 (% do Total) .....	34
INC 03	RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões) .....	36
<b>C</b>	<b>Notas Metodológicas.....</b>	<b>41</b>
<b>D</b>	<b>Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.....</b>	<b>43</b>

---

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2014, a Carga Tributária Bruta (CTB)<sup>1</sup> atingiu **33,47%**, contra 33,74% em 2013, indicando **variação negativa de 0,27 pontos percentuais** (Quadro 01). Essa variação resultou da combinação dos crescimentos, em termos reais, de 0,1% do Produto Interno Bruto e do decréscimo de 0,8% da arrecadação tributária nos três níveis de governo<sup>2</sup>. O valor da Carga Tributária de 2013 diverge do divulgado em 2014 (35,95%) principalmente por conta da última revisão do PIB pelo IBGE (O PIB de 2013 passou de R\$ 4,84 para R\$ 5,16 trilhões).

**Quadro 01**  
**Carga Tributária Bruta – 2013 e 2014**

Componentes	R\$ bilhões	
	2013	2014
Produto Interno Bruto	5.157,57	5.521,26
Arrecadação Tributária Bruta	1.740,42	1.847,74
<b>Carga Tributária Bruta</b>	<b>33,74%</b>	<b>33,47%</b>

Fonte: RFB e IBGE

## 2. FATORES CONDICIONANTES

O PIB no ano de 2014 acumulou crescimento de 0,1% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 5,52 trilhões (valores correntes). Em 2013, o crescimento acumulado no ano havia sido de 2,7%.<sup>3</sup>

Esse incremento foi resultado da variação positiva de 0,2% do valor adicionado a preços básicos e do recuo de -0,3% nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O resultado do valor adicionado é reflexo do desempenho das atividades: Agropecuária (0,4%), Indústria (-1,2%) e Serviços (0,7%).

Com relação à arrecadação, do ponto de vista das competências tributárias federativas, observa-se que a redução da carga foi concentrada na União (responsável por uma redução de 0,35 pontos percentuais), em razão, principalmente das medidas de desoneração

<sup>1</sup> A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

<sup>2</sup> Variações reais calculadas com base no deflator implícito do PIB que, em 2013, foi de 6,90%.

<sup>3</sup> Fonte: IBGE – Contas Nacionais Trimestrais (dados revisados para 2014). <http://www.ibge.gov.br>.

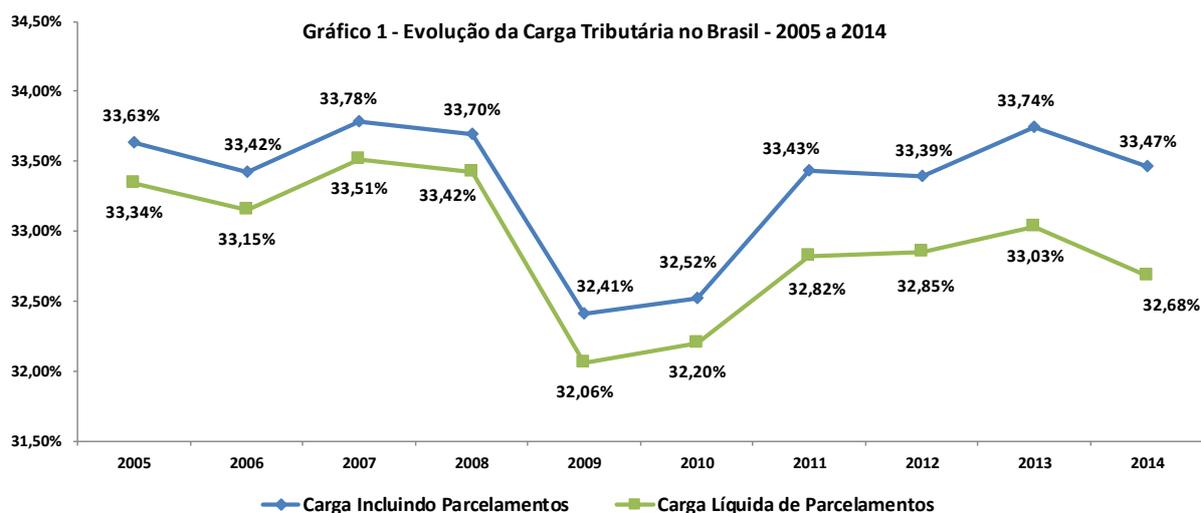
implantadas nos últimos anos, a despeito da arrecadação decorrente dos parcelamentos, que permanece expressiva. Do ponto de vista setorial, o resultado da arrecadação refletiu o comportamento do PIB, com redução dos tributos incidentes sobre o consumo, acompanhando o baixo desempenho da indústria e do comércio, que recuou 1,8%<sup>4</sup>.

### 3. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

Os valores de carga tributária dos últimos 10 anos, desconsiderando-se 2009 e 2010 (a arrecadação nestes anos foi influenciada pela crise global de 2008), apontam para um ligeiro decréscimo (a diferença entre o menor nível – 33,39% em 2012 e o maior, 33,78% em 2007 é de apenas 0,39 pontos percentuais, e houve decréscimo no período compreendido entre 2005 e 2014). Esta tendência à estabilidade decorre do fato de que, nos últimos anos, não tem havido medidas tendentes a aumentar tributos, e sim um aumento considerável de benefícios tributários na forma de redução de alíquotas e concessão de regimes especiais. A arrecadação total de cada ano também é influenciada pelas receitas de parcelamentos, que se referem a dívidas de exercícios anteriores. A tabela a seguir apresenta a série histórica da carga tributária dos últimos 10 anos, com e sem as receitas oriundas dos parcelamentos.

Quadro 02 - Efeitos dos Parcelamentos - 2005 a 2014

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Valores em R\$ milhões									
Arrecadação (Incl. Parcelam.).....	730.456,2	805.333,2	918.274,7	1.047.152,4	1.078.746,9	1.264.121,6	1.462.660,5	1.573.755,4	1.740.419,5	1.847.739,7
% do PIB (Inclui Parcelam.).....	33,63%	33,42%	33,78%	33,70%	32,41%	32,52%	33,43%	33,39%	33,74%	33,47%
Arrecadação (Líquida de Parcelam.)..	724.055,7	798.773,7	910.836,4	1.038.578,4	1.066.964,7	1.251.415,8	1.435.640,4	1.548.032,2	1.703.333,8	1.804.236,4
% do PIB (Exclui Parcelam.).....	33,34%	33,15%	33,51%	33,42%	32,06%	32,20%	32,82%	32,85%	33,03%	32,68%
Diferença (%).....	0,29%	0,27%	0,27%	0,28%	0,35%	0,33%	0,62%	0,55%	0,72%	0,79%



<sup>4</sup> Fonte: IBGE – Contas Nacionais Trimestrais (dados revisados para 2014). <http://www.ibge.gov.br>.

A seguir são apresentados uma tabela e os gráficos da carga tributária da União, dos Estados e dos Municípios, sendo que o valor da carga tributária da União está detalhado conforme o tipo de receita (receitas previdenciárias federais e receitas de tributos e contribuições federais, exceto previdência).

Quadro 03 - Carga Tributária por Ente Federativo - 2005 a 2014

Valores em R\$ milhões

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>União (1)</b> .....	<b>23,4%</b>	<b>23,2%</b>	<b>23,7%</b>	<b>23,4%</b>	<b>22,3%</b>	<b>22,5%</b>	<b>23,4%</b>	<b>23,1%</b>	<b>23,3%</b>	<b>22,9%</b>
Receitas Tributárias Federais, Exc. Previdência....	17,9%	17,5%	18,0%	17,6%	16,3%	16,5%	17,3%	16,8%	17,0%	16,6%
Receitas Previdenciárias Federais.....	5,5%	5,6%	5,7%	5,8%	6,0%	6,0%	6,1%	6,3%	6,3%	6,3%
<b>Estados</b> .....	<b>8,6%</b>	<b>8,6%</b>	<b>8,4%</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,3%</b>	<b>8,3%</b>	<b>8,2%</b>	<b>8,4%</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,5%</b>
<b>Municípios</b> .....	<b>1,6%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,1%</b>

(1) RGPS e RPPS.

Gráfico 2 - Carga Tributária da União - 2005 a 2014

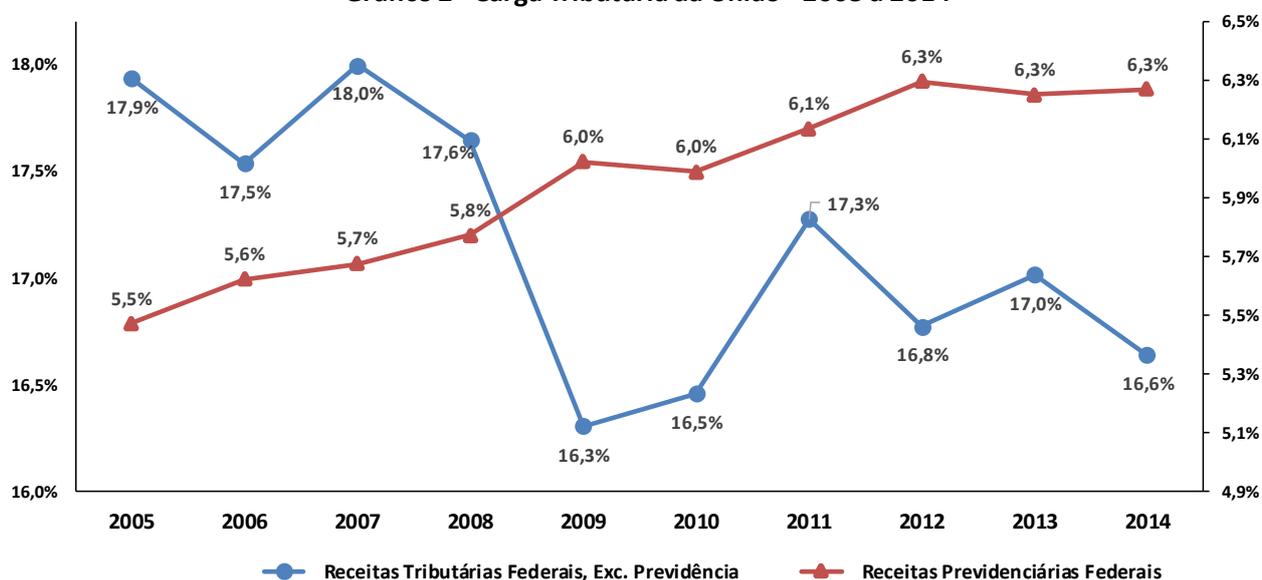
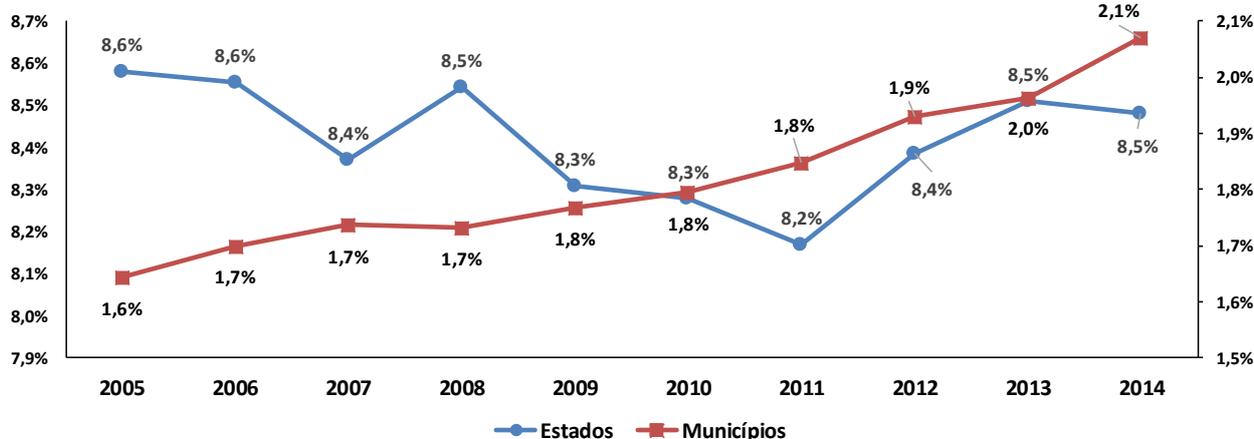


Gráfico 3 - Carga Tributária Estados e Municípios - 2005 a 2014



#### 4. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

O quadro abaixo apresenta a distribuição da Carga Tributária entre os três níveis da Federação. Observa-se que a União foi responsável pela maior parcela de redução da carga tributária, contribuindo com 60% em termos nominais. O mesmo comportamento é observado quando se trata das variações reais e em pontos percentuais. Em 2014, a União também apresentou uma redução na sua participação na arrecadação total.

Quadro 04  
Carga Tributária por Ente Federativo

Entidade Federativa	2013			2014			Variação			
	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões		p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
							Nominal	Real <sup>(1)</sup>		
União	1.200.167,87	23,27%	68,96%	1.265.056,19	22,91%	68,47%	64.888,32	-17.863,45	-0,35	-0,49
Estados	438.927,21	8,51%	25,22%	468.319,34	8,48%	25,35%	29.392,13	-871,97	-0,03	0,13
Municípios	101.324,41	1,96%	5,82%	114.364,17	2,07%	6,19%	13.039,76	6.053,43	0,11	0,37
<b>Receita Tributária Total:</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>33,74%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.847.739,70</b>	<b>33,47%</b>	<b>100,00%</b>	<b>107.320,21</b>	<b>-12.681,99</b>	<b>-0,27</b>	<b>0,01</b>

(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2013.

A redução na arrecadação dos tributos federais, em p.p. da arrecadação total, pode ser explicada, em parte, pelos efeitos das desonerações concedidas em 2014. O quadro abaixo apresenta a estimativa dos valores desonerados para os anos de 2013 e 2014. Observa-se que o valor das desonerações de 2014 supera o de 2013 em cerca de R\$ 28 bilhões.

Quadro 05  
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO - 2013 e 2014

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2013 [A]	2014 [B]	[B] - [A]
Folha de Salários	12.284	21.882	9.597
Cide-Combustível	11.481	12.207	726
IPI-Total	11.821	10.363	-1.459
Cesta Básica	6.764	9.331	2.567
Simplex e MEI	6.661	7.744	1.082
Prorrogação SUDAM/SUDENE	0	4.990	4.990
IOF-Crédito PF	3.595	3.822	227
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	715	3.641	2.926
Nafta e Álcool	1.933	3.552	1.619
Planos de Saúde	307	1.919	1.611
Tributação PLR	1.703	1.889	186
Entidades Benéficas - Cebas	0	1.692	1.692
Depreciação Acelerada BK	1.374	1.461	87
Transporte Coletivo	746	1.424	677
IRPF-Transportadores	1.210	1.341	130
REPUBL-Redes	0	1.018	1.018
Lucro Presumido	0	976	976
INOVAR-Auto	853	830	-23
Vale-Cultura	120	448	328
PRONON e PRONAS	78	83	5
Outros	14.270	13.163	-1.107
<b>TOTAL</b>	<b>75.916</b>	<b>103.773</b>	<b>27.858</b>

Dentre os tributos federais, os que mais contribuíram para a redução da carga tributária em 0,27 p.p. do PIB foram, positivamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, o FGTS e o IPI, responsáveis por um aumento de 0,27 p.p. Já as maiores reduções se devem ao PIS/PASEP, Cofins, IRPJ e CSLL, responsáveis por uma redução de 0,56 p.p., conforme mostra o quadro 06 abaixo.

Em relação aos tributos estaduais e municipais as variações foram discretas, sendo mais influenciadas pelos tributos incidentes sobre o consumo e serviços (ICMS e ISS).

**Quadro 06**  
**Receita Tributária por Ente Federativo - 2013 e 2014 - Principais**  
**Variações em Pontos Percentuais do PIB**

Tributo/Competência	2013	2014	Variação (p.p. do PIB)
	% PIB	% PIB	
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>33,74%</b>	<b>33,47%</b>	<b>-0,27</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>23,27%</b>	<b>22,91%</b>	<b>-0,36</b>
IRRF	3,21%	3,35%	0,14
FGTS	1,90%	1,97%	0,07
IPI	0,83%	0,89%	0,06
Outros Trib. Federais	9,21%	9,14%	-0,01
Imposto Import./Export.	0,72%	0,67%	-0,05
IRPJ e CSLL	3,32%	3,10%	-0,21
PIS/PASEP e Cofins	4,81%	4,46%	-0,35
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>8,51%</b>	<b>8,48%</b>	<b>-0,03</b>
ICMS	7,04%	6,96%	-0,08
Outros Trib. Estaduais	1,47%	1,52%	0,05
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>1,96%</b>	<b>2,07%</b>	<b>0,11</b>
ISS	0,94%	1,00%	0,07
Outros Trib. Munic.	1,03%	1,07%	0,04

Do ponto de vista de tendência anual, observa-se que a tendência de redução da participação da União na arrecadação total continua a se acentuar, registrando a terceira redução seguida. Em contrapartida, a participação dos Estados e Municípios apresentou um aumento em 2014, conforme indica o quadro 07 abaixo.

**Quadro 07**  
**Série Histórica - Evolução da Participação dos Entes Federativos na Arrecadação Total - 2005 a 2014**

Ente Federativo	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Repres. Gráfica
Governo Federal	69,60%	69,32%	70,08%	69,51%	68,91%	69,03%	70,04%	69,11%	68,96%	68,47%	
Governo Estadual	25,51%	25,60%	24,77%	25,36%	25,63%	25,45%	24,44%	25,11%	25,22%	25,35%	
Governo Municipal	4,89%	5,09%	5,14%	5,14%	5,46%	5,52%	5,53%	5,78%	5,82%	6,19%	
<b>Receita Tributária Total</b>	<b>100,00%</b>										

## 5. ANÁLISE POR TRIBUTOS - ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

Em relação a 2013, os tributos que registraram maiores variações positivas em 2014, medidas como percentual do PIB, foram, respectivamente, o FGTS, o ISS e o IPI. As maiores reduções ficaram por conta das contribuições para o PIS/PASEP e Cofins, ICMS, CSLL e impostos sobre o comércio exterior (Impostos de Importação e Exportação). O quadro 08, a seguir, apresenta um resumo das maiores variações ocorridas no período.

**Quadro 08**  
**Maiores Variações em Relação ao PIB**  
**(2014 x 2013)**

Tributo	Var. [p.p.]
FGTS	0,07
ISS	0,07
IPI	0,06
Demais Tributos	0,09
PIS/PASEP	-0,05
Imp. Import./Export.	-0,05
CSLL	-0,07
ICMS	-0,08
Cofins (2)	-0,30
<b>Total:</b>	<b>-0,27</b>

A variação negativa de -0,35 de PIS/PASEP e Cofins deve-se principalmente à retração observada na indústria e no comércio ao longo de 2014, associada à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins importação e às diversas desonerações promovidas ao longo dos últimos anos. O Comércio varejista ampliado (varejo mais as atividades de Veículos, motos, partes e peças e de Material de construção), apresentou em 2014 variação de -1,7% em relação ao ano anterior. Essa desaceleração deveu-se à queda das vendas de Veículos, motos, partes e peças, de -9,4% em 2014, contra de 1,4% de crescimento em 2013. Um dos fatores que justificam este resultado foi a gradual retirada dos incentivos via redução do IPI<sup>5</sup>. Quanto à atividade industrial, os setores que registraram maior queda de arrecadação de PIS/Cofins em termos reais foram os de fabricação de automóveis, produtos alimentícios e vestuário, conforme indica o quadro abaixo.

<sup>5</sup> IBGE – PMC – Dez. 2014.

Quadro 09  
Arrecadação de PIS/Cofins do Setor de Indústria de Transformação <sup>(1)</sup>

Valores em R\$ milhões

2.Divisão Histórica Empresa		2013	2014	% do Setor	% Acumul.	Var. Nominal	Var. Real <sup>(2)</sup>
<b>Total:</b>		<b>100.026,26</b>	<b>99.099,03</b>			<b>-0,9%</b>	<b>-7,3%</b>
19	Fabric. de coque, de deriv. do petróleo e biocombust.	16.366,41	16.430,06	17%	17%	0,4%	-6,1%
29	Fabric. de veículos automotores, reboques e carrocerias	14.368,37	13.137,52	13%	30%	-8,6%	-14,5%
35	Eletricidade, gás e outras utilidades	9.393,57	10.142,74	10%	40%	3,9%	-2,8%
20	Fabricação de produtos químicos	5.631,71	5.567,10	6%	46%	8,0%	1,0%
26	Fabric. de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	5.221,26	5.478,27	6%	51%	-1,1%	-7,5%
41	Construção de edifícios	4.952,18	4.710,21	5%	56%	4,9%	-1,8%
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	4.802,89	4.252,63	4%	60%	-4,9%	-11,0%
10	Fabricação de produtos alimentícios	4.103,24	4.003,23	4%	64%	-11,5%	-17,2%
24	Metalurgia	3.565,01	3.596,49	4%	68%	-2,4%	-8,7%
22	Fabric. de produtos de borracha e de material plástico	3.343,80	3.231,27	3%	71%	0,9%	-5,6%
42	Obras de infra-estrutura	2.759,44	3.019,70	3%	74%	-3,4%	-9,6%
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2.535,93	2.547,09	3%	77%	9,4%	2,4%
36	Captação, tratamento e distribuição de água	2.501,54	2.545,98	3%	79%	0,4%	-6,0%
27	Fabric. de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.537,65	2.364,55	2%	82%	1,8%	-4,8%
25	Fabric. prod. de metal, exceto máq. e equipamentos	2.488,26	2.360,21	2%	84%	-6,8%	-12,8%
11	Fabricação de bebidas	2.123,76	1.885,70	2%	86%	-5,1%	-11,3%
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	1.696,64	1.783,78	2%	88%	-11,2%	-16,9%
13	Fabricação de produtos têxteis	1.720,46	1.740,56	2%	90%	5,1%	-1,7%
-	DEMAIS DIVISÕES	9.914,14	10.301,92	10%	100%	1,2%	-5,4%

(1) Fonte: DW Arrecadação. CA500+CA540 (arrecadação bruta - inclui multas e juros).

(2) Com base no deflator implícito do PIB.

A redução observada no ICMS, de -0,08, acompanhou o fraco desempenho dos setores da indústria e do comércio. De acordo com os dados divulgados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, os setores de indústria, comércio varejista e comunicação, que juntos respondem por 47% da arrecadação total do ICMS, registraram uma redução real de arrecadação de -2,8%, -3,8% e -11,6% respectivamente.

O decréscimo de 0,07 pontos percentuais na arrecadação da CSLL pode ser explicado pela redução da lucratividade das empresas, associado ao fato de ter havido arrecadação extraordinária em 2013.

Do ponto de vista das variações positivas, o bom desempenho do FGTS pode ser creditado ao aumento da massa salarial ocorrido em 2014, como pode ser observado no quadro 10 abaixo.

Quadro 10  
Massa Salarial Total - 2013 e 2014

Valores em R\$ milhões

	2013	2014	Variação	
			Valor	%
<b>Total:</b>	<b>1.094.192,67</b>	<b>1.199.443,66</b>	<b>105.250,99</b>	
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	10.152,01	10.877,07	725,06	7,1%
Indústrias Extrativas	13.677,27	14.430,09	752,83	5,5%
Fabricação de Produtos Alimentícios	34.433,92	38.342,64	3.908,72	11,4%
Fabricação de Veículos Automotores	24.085,69	24.118,83	33,15	0,1%
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	16.569,72	17.700,82	1.131,10	6,8%
Demais Indústrias de Transformação	157.724,75	164.028,81	6.304,06	4,0%
Eletricidade, gás, água e esgoto	20.734,34	22.167,57	1.433,24	6,9%
Construção	72.267,76	79.010,11	6.742,34	9,3%
Comércio	189.288,81	210.244,86	20.956,05	11,1%
Adm. Pública, Defesa e Segur. Social	92.863,63	101.708,98	8.845,36	9,5%
Atividades de Serviços Financeiros	49.665,51	54.432,85	4.767,35	9,6%
Demais Serviços	412.729,27	462.381,03	49.651,75	12,0%

Fonte: SIF (Dataprev)

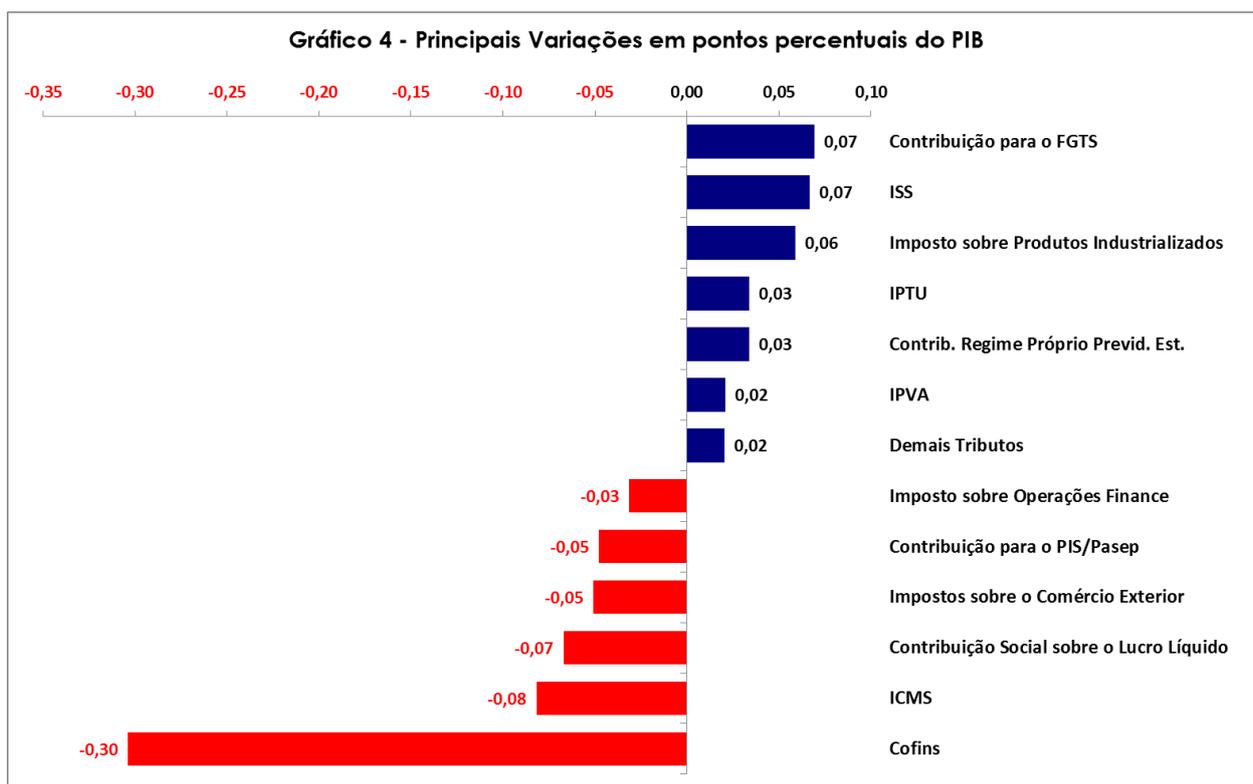
Quanto ao comportamento do ISS, a variação positiva está relacionada ao bom desempenho do setor de serviços (crescimento de 0,7%).

Já o aumento do IPI, em aparente contradição com a desaceleração da indústria, deve-se, em grande medida, à elevação gradual das alíquotas de IPI do setor automotivo e à elevação das alíquotas do setor de fumo.

Os tributos sobre o comércio exterior, impostos de importação e exportação foram influenciados pela queda das importações em dólar de 4,4% em 2014 com relação a 2013.

Cabe destacar ainda que outros tributos também contribuíram para a redução da carga tributária global, como exemplo, podemos citar a previdência, com a desoneração da folha de pagamento, que respondeu por uma desoneração de cerca de R\$ 21 bilhões e a CIDE Combustíveis, que permaneceu com as alíquotas de diesel e gasolina zeradas em 2014. (Quadro 4).

O gráfico a seguir apresenta os tributos com maior variação em 2014, em relação a 2013.



## 6. ANÁLISE POR BASE DE INCIDÊNCIA - ENFOQUE ECONÔMICO

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados no Quadro 11.

Quadro 11  
Carga Tributária e Variações por Base de Incidência - 2014 x 2013

Cód.	Tipo de Base	R\$ milhões			% PIB			% da Arrecadação		
		2013	2014	Variação	2013	2014	Var (p.p. do PIB)	2013	2014	Var (p.p. da Arrec.)
<b>0000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>1.847.739,70</b>	<b>107.320,21</b>	<b>33,74%</b>	<b>33,47%</b>	<b>-0,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
1000	Renda	315.266,05	332.879,71	17.613,66	6,11%	6,03%	-0,08	18,11%	18,02%	-0,10
2000	Folha de Salários	435.637,87	465.301,80	29.663,93	8,45%	8,43%	-0,02	25,03%	25,18%	0,15
3000	Propriedade	68.510,06	77.077,43	8.567,37	1,33%	1,40%	0,07	3,94%	4,17%	0,24
4000	Bens e Serviços	891.141,93	942.666,55	51.524,62	17,28%	17,07%	-0,20	51,20%	51,02%	-0,19
5000	Transações Financeiras	29.162,89	29.819,44	656,55	0,57%	0,54%	-0,03	1,68%	1,61%	-0,06
9000	Outros	700,69	-5,23	-705,91	0,01%	0,00%	-0,01	0,04%	0,00%	-0,04

A categoria que mais contribuiu para o resultado foi a “4000-Bens e Serviços”, por estar relacionada à atividade econômica. A categoria “2000-Folha de Salários”, apesar do aumento da massa salarial, apresentou decréscimo por conta da desoneração da folha de pagamento de alguns setores. As demais categorias não apresentaram variação significativa.

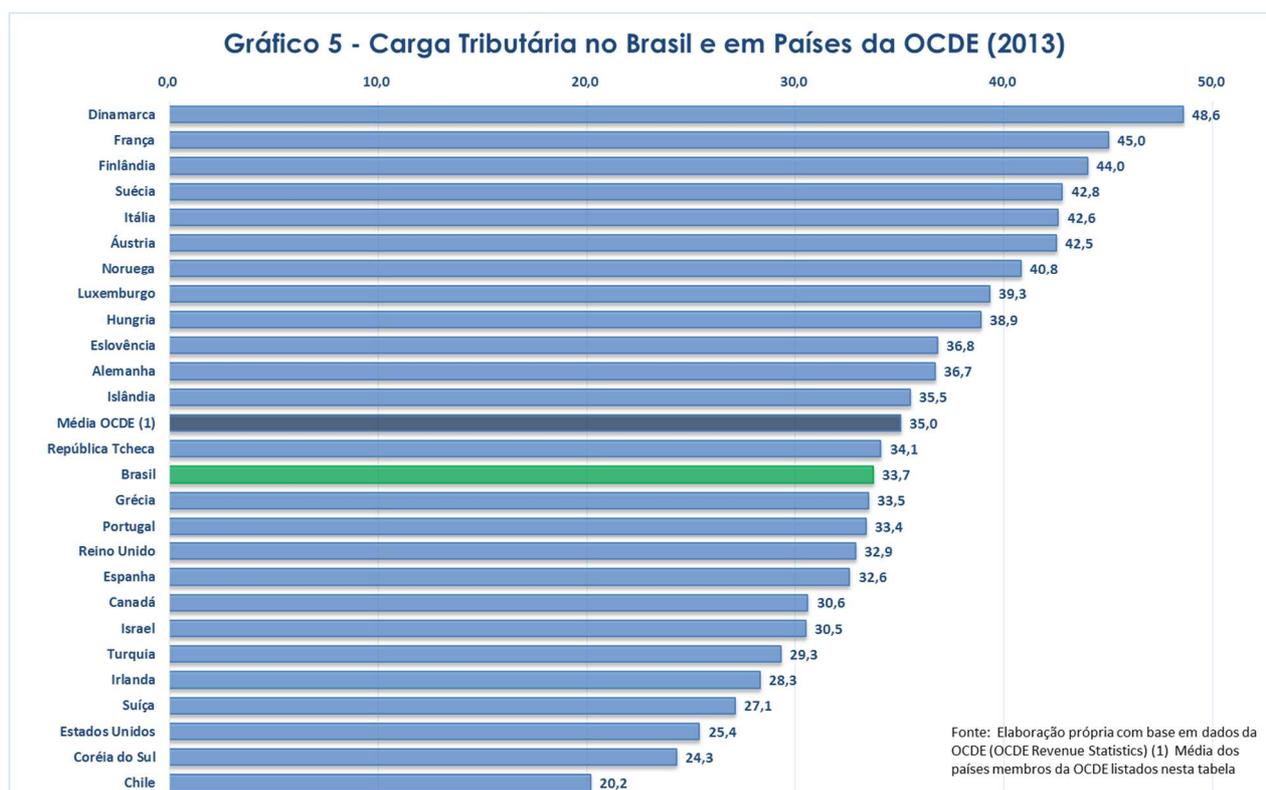
Com relação à tendência histórica, observa-se um aumento da participação das bases “propriedade” e “folha de salários”, com consequente redução das bases “renda” e “bens e serviços”. Os percentuais de participação, de 2005 a 2014 são mostrados no quadro 12 abaixo.

Quadro 12  
Série Histórica - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2005 a 2014

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total										Repres. Gráfica
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
1000	Renda	18,61%	18,41%	19,25%	20,36%	19,57%	18,20%	19,05%	17,90%	18,11%	18,02%	
2000	Folha de Salários	23,68%	24,07%	23,81%	23,88%	25,70%	25,40%	24,99%	25,71%	25,03%	25,18%	
3000	Propriedade	3,33%	3,46%	3,51%	3,55%	3,89%	3,78%	3,73%	3,88%	3,94%	4,17%	
4000	Bens e Serviços	49,44%	49,13%	48,37%	50,22%	49,10%	50,45%	49,97%	50,57%	51,20%	51,02%	
5000	Trans. Financeiras	4,79%	4,80%	4,81%	2,02%	1,78%	2,10%	2,19%	1,95%	1,68%	1,61%	
9000	Outros Tributos	0,15%	0,13%	0,25%	-0,03%	-0,05%	0,06%	0,05%	-0,01%	0,04%	0,00%	
<b>0000</b>	<b>Receita Tribut. Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	

## 7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com cuidado, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga tributária. O gráfico abaixo apresenta, a título ilustrativo, uma comparação da carga tributária nacional com a de alguns países da OCDE para o ano de 2013.



Quando se compara a tributação por base de incidência, observa-se que para a base Renda o Brasil tributa menos do que a média dos países da OCDE, enquanto que para a base Bens e Serviços, tributa mais. Com relação às bases Folha de Salários e Propriedade, não se observam diferenças significativas entre o Brasil e a média dos países membros da OCDE, como se pode observar nos gráficos 06 a 10 abaixo.

Gráfico 6 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2013)

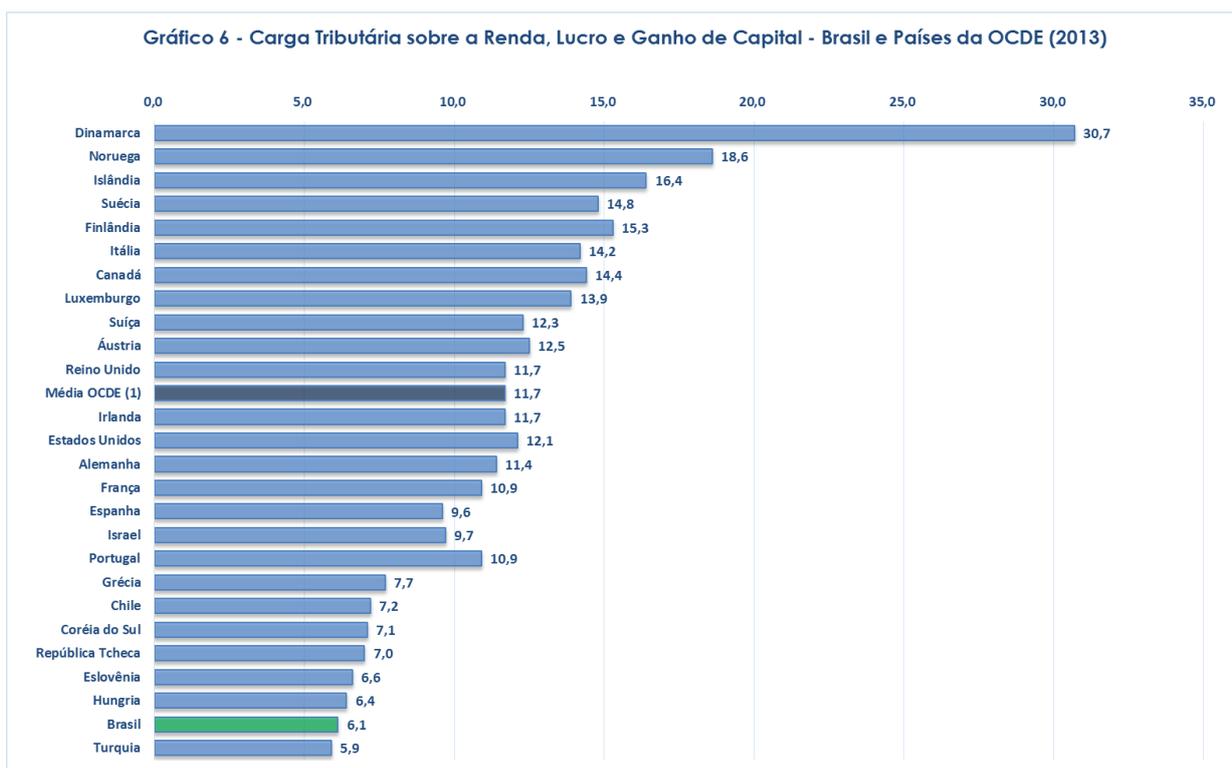


Gráfico 7 - Carga Tributária sobre a Folha de Salários (Inclui Previdência) - Brasil e Países da OCDE (2013)

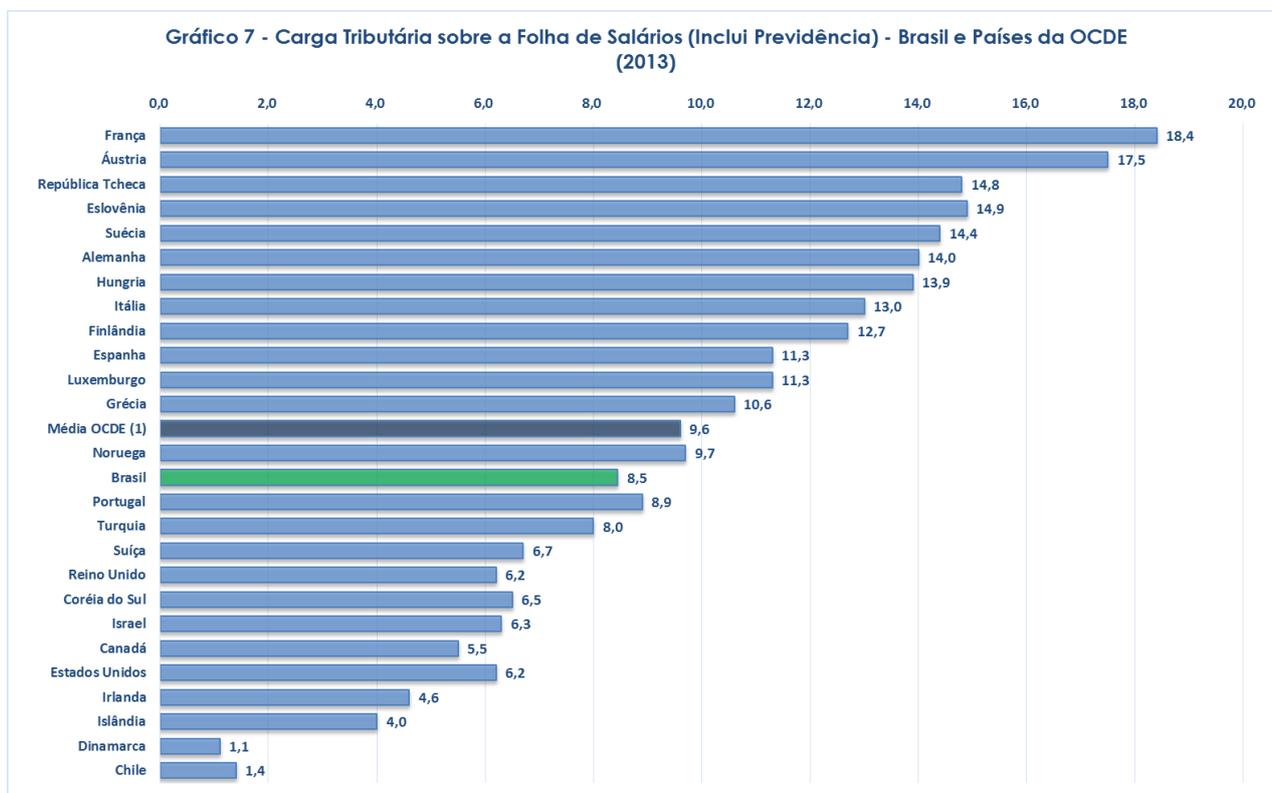


Gráfico 8 - Carga Tributária sobre a Propriedade - Brasil e Países da OCDE (2013)

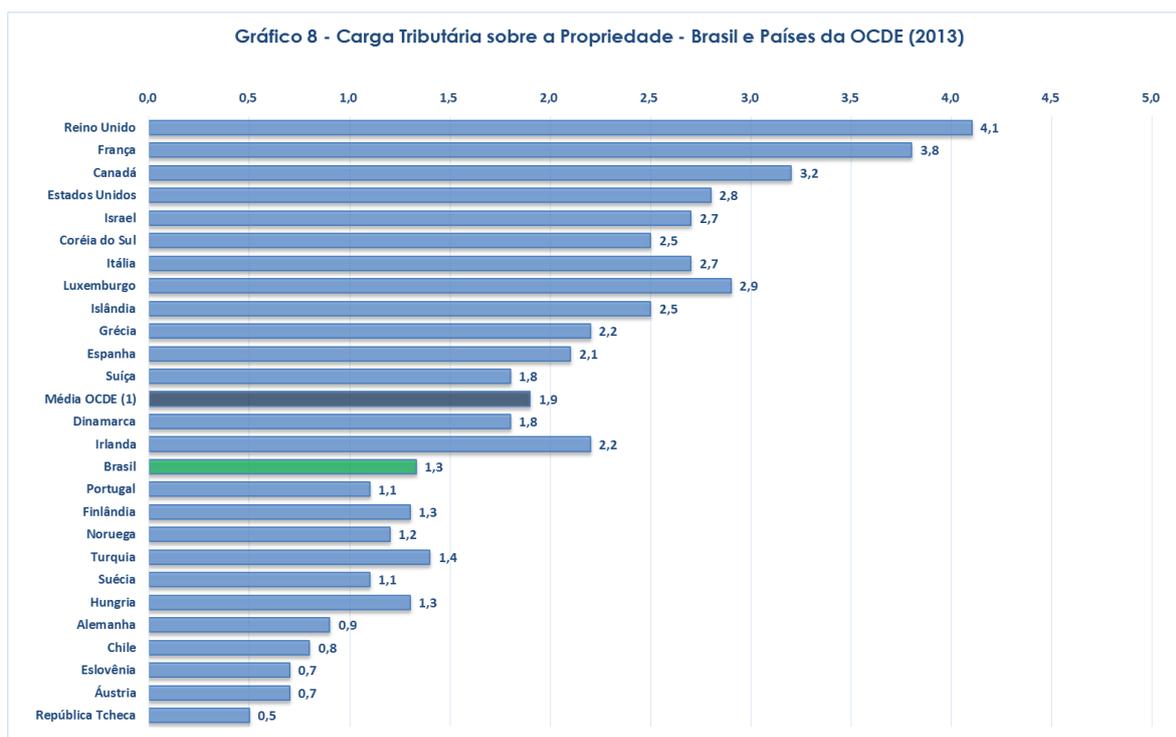
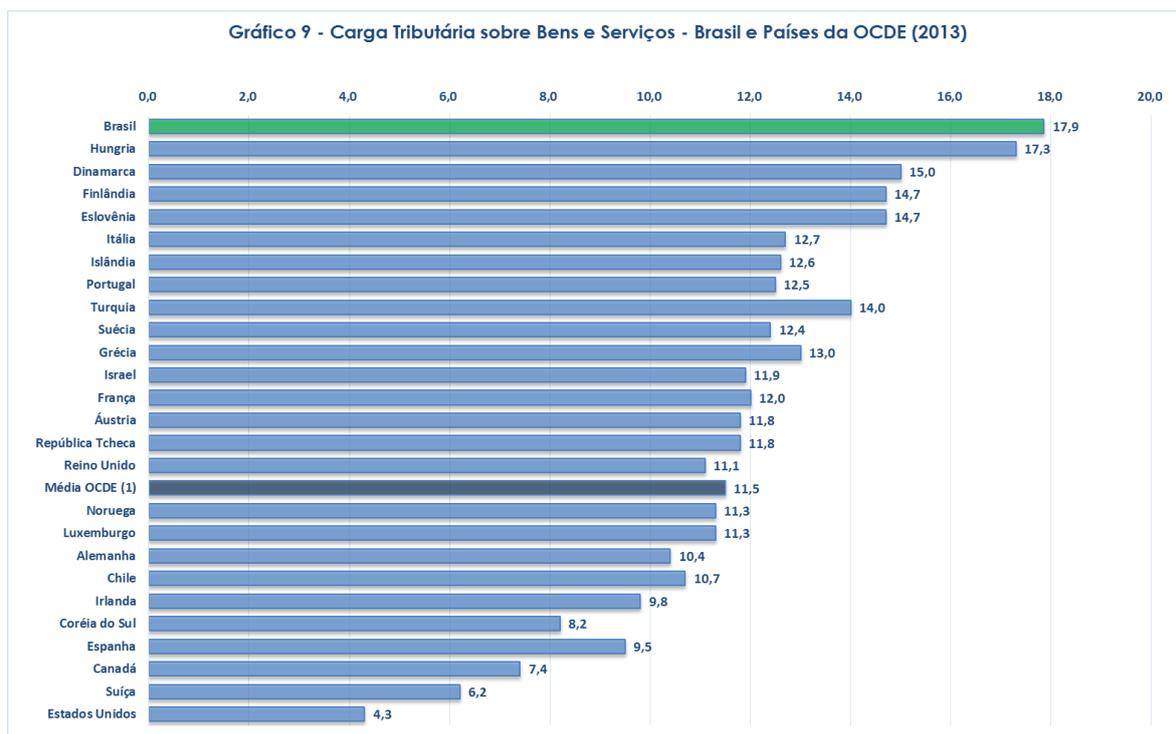
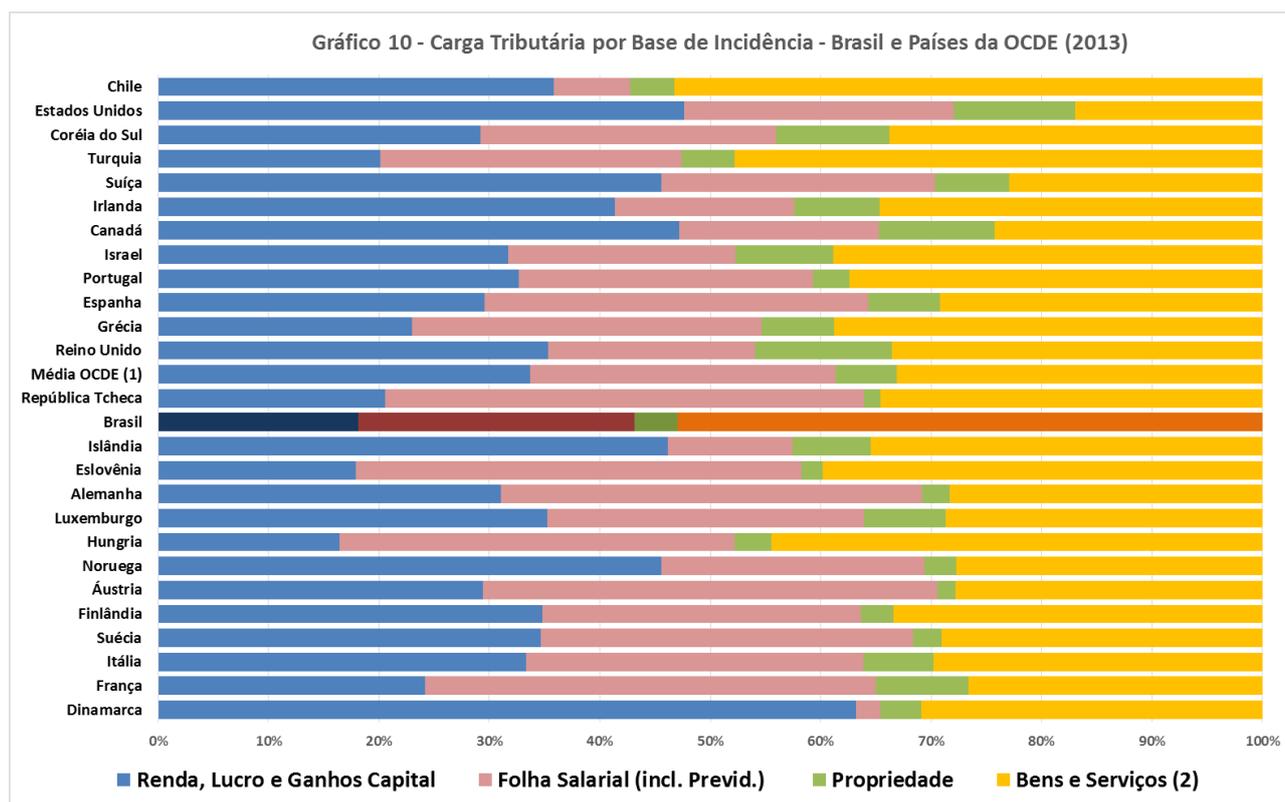
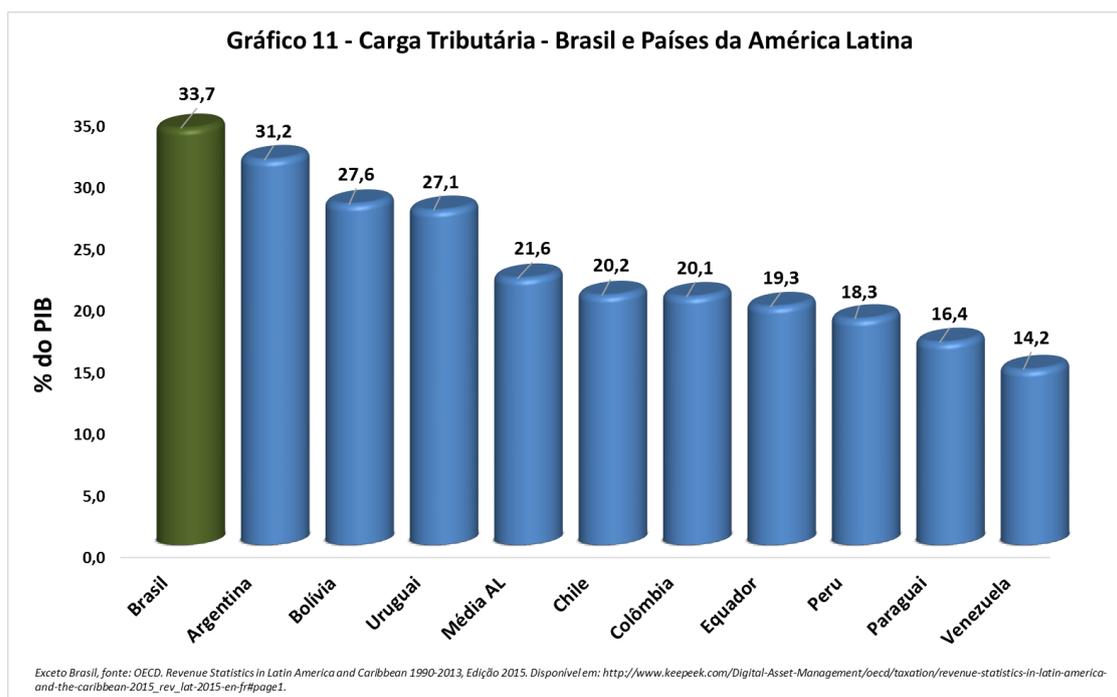


Gráfico 9 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2013)





Quando se compara a carga tributária do Brasil com a dos demais países da América Latina, observa-se que o Brasil apresenta uma carga maior. Entretanto, convém sempre atentar para os detalhes metodológicos. Por exemplo, os dados divulgados pela OCDE não incluem os governos locais para alguns países. O gráfico abaixo apresenta a comparação com os países da América Latina para o ano de 2013.



**ANEXO A**

**ÍNDICE DE TABELAS**

**Análise por Tributo**

- Enfoque Orçamentário -

<b>Tabela</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	<b>Pág.</b>
<b>TRIB 00</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2013 e 2014	<b>15</b>
<b>TRIB 01-A</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2005-2009	<b>16</b>
<b>TRIB 01-A - Continuação</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2010-2014	<b>17</b>
<b>TRIB 01-B</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2005-2009	<b>18</b>
<b>TRIB 01-B - Continuação</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2010-2014	<b>19</b>
<b>TRIB 01-C</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2005-2009	<b>20</b>
<b>TRIB 01-C - Continuação</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2010-2014	<b>21</b>
<b>TRIB 02</b>	Receita Tributária por Relevância do Tributo	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2013 e 2014	<b>22</b>
<b>TRIB 03</b>	Receita Tributária por Tributo e Variação em Ponto Percentual	R\$ milhões % do PIB-	2013 e 2014	<b>23</b>

## Carga Tributária no Brasil - 2014

**Tabela TRIB 00**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2013 e 2014**

Tributo/Competência	2013			2014		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>33,74%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.847.739,70</b>	<b>33,47%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>1.200.167,87</b>	<b>23,27%</b>	<b>68,96%</b>	<b>1.265.056,19</b>	<b>22,91%</b>	<b>68,47%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>419.477,81</b>	<b>8,13%</b>	<b>24,10%</b>	<b>446.577,74</b>	<b>8,09%</b>	<b>24,17%</b>
Imposto de Renda	298.881,10	5,79%	17,17%	319.529,95	5,79%	17,29%
Pessoas Físicas	24.188,33	0,47%	1,39%	25.782,09	0,47%	1,40%
Pessoas Jurídicas	109.316,36	2,12%	6,28%	109.019,96	1,97%	5,90%
Retido na Fonte	165.376,40	3,21%	9,50%	184.727,89	3,35%	10,00%
Imposto sobre Produtos Industrializados	42.922,81	0,83%	2,47%	49.201,55	0,89%	2,66%
Imposto sobre Operações Financeiras	29.417,36	0,57%	1,69%	29.756,15	0,54%	1,61%
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.973,80	0,72%	2,12%	36.773,72	0,67%	1,99%
Taxas Federais	4.981,14	0,10%	0,29%	4.875,34	0,09%	0,26%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.366,91	0,07%	0,19%	3.197,68	0,06%	0,17%
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.170,71	0,04%	0,12%	2.343,24	0,04%	0,13%
Imposto Territorial Rural	763,97	0,01%	0,04%	900,12	0,02%	0,05%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>642.705,41</b>	<b>12,46%</b>	<b>36,93%</b>	<b>666.246,45</b>	<b>12,07%</b>	<b>36,06%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	298.129,37	5,78%	17,13%	319.451,13	5,79%	17,29%
Cofins (2)	197.545,45	3,83%	11,35%	194.696,29	3,53%	10,54%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	61.686,58	1,20%	3,54%	62.331,83	1,13%	3,37%
Contribuição para o PIS/Pasep	50.519,56	0,98%	2,90%	51.441,22	0,93%	2,78%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	24.386,33	0,47%	1,40%	26.808,87	0,49%	1,45%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.054,93	0,08%	0,23%	4.768,78	0,09%	0,26%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.987,89	0,08%	0,23%	4.145,15	0,08%	0,22%
Contribuições Rurais	1.354,87	0,03%	0,08%	1.496,10	0,03%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.040,43	0,02%	0,06%	1.107,08	0,02%	0,06%
<b>Demais</b>	<b>137.984,66</b>	<b>2,68%</b>	<b>7,93%</b>	<b>152.232,00</b>	<b>2,76%</b>	<b>8,24%</b>
Contribuição para o FGTS (5)	98.044,57	1,90%	5,63%	108.781,72	1,97%	5,89%
Salário Educação (3)	16.560,53	0,32%	0,95%	18.410,69	0,33%	1,00%
Contribuições para o Sistema S	15.351,17	0,30%	0,88%	16.884,42	0,31%	0,91%
Cide Combustíveis	734,44	0,01%	0,04%	25,71	0,00%	0,00%
Cide Remessas	2.233,17	0,04%	0,13%	2.498,74	0,05%	0,14%
Outras Contribuições Federais (4)	1.642,45	0,03%	0,09%	2.635,56	0,05%	0,14%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.556,53	0,03%	0,09%	1.628,14	0,03%	0,09%
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	579,19	0,01%	0,03%	-40,93	0,00%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	749,21	0,01%	0,04%	813,45	0,01%	0,04%
Cota-Parte Contrib. Sindical	533,40	0,01%	0,03%	594,50	0,01%	0,03%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>438.927,21</b>	<b>8,51%</b>	<b>25,22%</b>	<b>468.319,34</b>	<b>8,48%</b>	<b>25,35%</b>
ICMS	363.189,92	7,04%	20,87%	384.286,91	6,96%	20,80%
IPVA	29.232,08	0,57%	1,68%	32.452,96	0,59%	1,76%
ITCD	4.142,18	0,08%	0,24%	4.698,16	0,09%	0,25%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	16.499,33	0,32%	0,95%	19.528,99	0,35%	1,06%
Outros Tributos Estaduais	25.863,71	0,50%	1,49%	27.352,32	0,50%	1,48%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>101.324,41</b>	<b>1,96%</b>	<b>5,82%</b>	<b>114.364,17</b>	<b>2,07%</b>	<b>6,19%</b>
ISS	48.300,53	0,94%	2,78%	55.390,16	1,00%	3,00%
IPTU	24.389,17	0,47%	1,40%	27.975,93	0,51%	1,51%
ITBI	9.982,66	0,19%	0,57%	11.050,25	0,20%	0,60%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	7.773,88	0,15%	0,45%	8.103,97	0,15%	0,44%
Outros Tributos Municipais	10.878,17	0,21%	0,63%	11.843,86	0,21%	0,64%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

**Tabela TRIB 01-A**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2005 a 2009**

	R\$ milhões				
<b>Tributo</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>730.456,24</b>	<b>805.333,17</b>	<b>918.274,67</b>	<b>1.047.152,41</b>	<b>1.078.746,94</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>508.391,52</b>	<b>558.221,23</b>	<b>643.568,30</b>	<b>727.824,95</b>	<b>743.342,31</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>168.072,91</b>	<b>184.718,87</b>	<b>217.449,96</b>	<b>275.394,09</b>	<b>261.578,53</b>
Imposto de Renda	124.074,30	135.713,23	159.780,60	193.063,08	190.976,32
Pessoas Físicas	6.896,15	7.914,28	12.705,53	13.913,51	13.625,11
Pessoas Jurídicas	47.454,67	51.954,76	65.766,95	78.694,34	77.343,23
Retido na Fonte	69.723,48	75.844,19	81.308,12	100.455,23	100.007,98
Imposto sobre Produtos Industrializados	24.078,18	26.863,24	31.298,32	36.730,18	27.730,53
Imposto sobre Operações Financeiras	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
Impostos sobre o Comércio Exterior	8.942,69	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49
Taxas Federais	2.693,40	3.065,78	3.332,81	4.108,36	4.118,17
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	983,58	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.061,42	1.276,46	1.304,28	1.512,86	1.681,26
Imposto Territorial Rural	272,96	290,29	317,35	402,10	421,19
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>255.405,85</b>	<b>279.091,77</b>	<b>319.614,15</b>	<b>376.184,84</b>	<b>398.801,81</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	108.434,08	123.520,20	140.411,79	163.355,27	182.041,10
Cofins (2)	86.677,54	89.302,61	100.946,42	118.716,73	117.084,30
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	25.000,65	26.639,91	33.294,67	41.784,22	43.423,76
Contribuição para o PIS/Pasep	21.340,44	23.460,65	25.862,13	30.410,19	30.989,91
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	10.435,14	11.996,34	13.912,09	16.068,46	18.510,84
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	1.564,28	1.532,96	1.890,95	2.048,55	2.497,35
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	994,58	1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59
Contribuições Rurais	483,44	627,14	744,13	829,28	820,83
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	475,70	561,65	656,25	665,32	837,11
<b>Demais</b>	<b>84.912,76</b>	<b>94.410,60</b>	<b>106.504,20</b>	<b>76.246,02</b>	<b>82.961,97</b>
Contribuição para o FGTS (5)	35.131,94	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49
Salário Educação (3)	5.761,65	6.925,96	7.088,55	8.776,36	9.588,93
Contribuições para o Sistema S	4.470,23	5.532,97	6.591,55	7.826,38	8.523,52
Cide Combustíveis	7.681,34	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.912,30
Cide Remessas	633,19	662,71	804,86	916,92	1.147,22
Outras Contribuições Federais (4)	29.723,66	32.510,21	36.975,67	1.547,71	568,54
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	795,18	804,32	935,28	1.065,34	1.094,29
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	273,85	308,15	1.553,81	-1.050,10	-1.338,88
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	200,78	258,63	722,74	419,01	967,91
Cota-Parte Contrib. Sindical	240,93	249,98	287,57	299,43	314,63
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>186.367,44</b>	<b>206.130,23</b>	<b>227.500,51</b>	<b>265.514,49</b>	<b>276.532,95</b>
ICMS	154.095,65	170.032,86	186.681,14	222.037,24	227.830,48
IPVA	10.406,35	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34
ITCD	818,12	973,51	1.207,88	1.491,50	1.677,65
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	12.092,65	12.604,07	13.480,79	11.380,17	11.488,74
Outros Tributos Estaduais	8.954,68	10.213,81	11.504,58	13.570,22	15.428,73
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>35.697,28</b>	<b>40.981,71</b>	<b>47.205,86</b>	<b>53.812,97</b>	<b>58.871,69</b>
ISS	14.763,72	17.794,85	20.784,04	25.001,82	27.344,01
IPTU	10.545,26	11.597,11	12.628,33	13.809,57	15.188,48
ITBI	2.279,13	2.715,60	3.467,04	4.384,12	4.609,20
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	2.676,42	2.974,83	3.879,35	3.997,20	4.373,60
Outros Tributos Municipais	5.432,74	5.899,32	6.447,09	6.620,26	7.356,40

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

## Carga Tributária no Brasil - 2014

**Tabela TRIB 01-A - Continuação**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2010 a 2014**

	R\$ milhões				
Tributo	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.264.121,60</b>	<b>1.462.660,49</b>	<b>1.573.755,36</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>1.847.739,70</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>872.602,71</b>	<b>1.024.428,80</b>	<b>1.087.550,48</b>	<b>1.200.167,87</b>	<b>1.265.056,19</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>307.482,99</b>	<b>366.313,49</b>	<b>380.999,46</b>	<b>419.477,81</b>	<b>446.577,74</b>
Imposto de Renda	212.957,38	255.603,65	265.626,93	298.881,10	319.529,95
Pessoas Físicas	16.248,28	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09
Pessoas Jurídicas	82.474,04	94.957,60	92.589,20	109.316,36	109.019,96
Retido na Fonte	114.235,06	140.130,60	150.538,40	165.376,40	184.727,89
Imposto sobre Produtos Industrializados	37.293,72	41.228,70	42.655,83	42.922,81	49.201,55
Imposto sobre Operações Financeiras	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
Impostos sobre o Comércio Exterior	21.118,97	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72
Taxas Federais	4.837,94	5.666,86	5.128,10	4.981,14	4.875,34
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.349,61	2.456,56	2.883,14	3.366,91	3.197,68
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.869,02	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24
Imposto Territorial Rural	485,02	570,71	614,30	763,97	900,12
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>467.906,89</b>	<b>543.766,97</b>	<b>583.662,10</b>	<b>642.705,41</b>	<b>666.246,45</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	212.014,11	246.031,38	273.988,14	298.129,37	319.451,13
Cofins (2)	140.938,73	164.981,97	175.008,18	197.545,45	194.696,29
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	45.780,47	58.694,39	55.834,25	61.686,58	62.331,83
Contribuição para o PIS/Pasep	40.593,64	42.902,40	46.486,15	50.519,56	51.441,22
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	20.807,68	22.495,59	22.854,34	24.386,33	26.808,87
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.147,41	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	2.830,43	3.268,86	3.518,18	3.987,89	4.145,15
Contribuições Rurais	926,07	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	868,35	911,69	1.006,73	1.040,43	1.107,08
<b>Demais</b>	<b>97.212,83</b>	<b>114.348,34</b>	<b>122.888,92</b>	<b>137.984,66</b>	<b>152.232,00</b>
Contribuição para o FGTS (5)	64.270,63	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72
Salário Educação (3)	11.049,20	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69
Contribuições para o Sistema S	9.924,95	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42
Cide Combustíveis	7.761,18	8.950,28	2.883,41	734,44	25,71
Cide Remessas	1.211,64	1.507,39	1.979,06	2.233,17	2.498,74
Outras Contribuições Federais (4)	602,52	951,36	1.502,86	1.642,45	2.635,56
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.185,59	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	184,37	324,76	-509,58	579,19	-40,93
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elef.	655,57	825,57	893,32	749,21	813,45
Cota-Parte Contrib. Sindical	367,18	441,99	475,95	533,40	594,50
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>321.771,83</b>	<b>357.418,08</b>	<b>395.205,65</b>	<b>438.927,21</b>	<b>468.319,34</b>
ICMS	268.116,85	297.419,09	326.235,72	363.189,92	384.286,91
IPVA	21.366,56	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96
ITCD	2.518,38	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	12.634,85	13.294,01	15.551,42	16.499,33	19.528,99
Outros Tributos Estaduais	17.135,19	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>69.747,06</b>	<b>80.813,61</b>	<b>90.999,23</b>	<b>101.324,41</b>	<b>114.364,17</b>
ISS	32.750,16	38.339,65	44.262,69	48.300,53	55.390,16
IPTU	17.445,16	19.698,37	21.538,44	24.389,17	27.975,93
ITBI	6.005,15	7.467,45	8.490,23	9.982,66	11.050,25
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	5.140,80	5.834,80	6.495,51	7.773,88	8.103,97
Outros Tributos Municipais	8.405,79	9.473,34	10.212,36	10.878,17	11.843,86

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-B

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2005 a 2009 - em % do PIB

	% do PIB				
Tributo	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>33,63%</b>	<b>33,42%</b>	<b>33,78%</b>	<b>33,70%</b>	<b>32,41%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>23,41%</b>	<b>23,16%</b>	<b>23,68%</b>	<b>23,42%</b>	<b>22,33%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>7,74%</b>	<b>7,67%</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,86%</b>	<b>7,86%</b>
Imposto de Renda	5,71%	5,63%	5,88%	6,21%	5,74%
Pessoas Físicas	0,32%	0,33%	0,47%	0,45%	0,41%
Pessoas Jurídicas	2,19%	2,16%	2,42%	2,53%	2,32%
Retido na Fonte	3,21%	3,15%	2,99%	3,23%	3,00%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,11%	1,11%	1,15%	1,18%	0,83%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,27%	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,41%	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%
Taxas Federais	0,12%	0,13%	0,12%	0,13%	0,12%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,05%	0,04%	0,05%	0,07%	0,05%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>11,76%</b>	<b>11,58%</b>	<b>11,76%</b>	<b>12,11%</b>	<b>11,98%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	4,99%	5,13%	5,17%	5,26%	5,47%
Cofins (2)	3,99%	3,71%	3,71%	3,82%	3,52%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,15%	1,11%	1,22%	1,34%	1,30%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,98%	0,97%	0,95%	0,98%	0,93%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,48%	0,50%	0,51%	0,52%	0,56%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,07%	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,05%	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%
Contribuições Rurais	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%
<b>Demais</b>	<b>3,91%</b>	<b>3,92%</b>	<b>3,92%</b>	<b>2,45%</b>	<b>2,49%</b>
Contribuição para o FGTS (5)	1,62%	1,63%	1,60%	1,63%	1,72%
Salário Educação (3)	0,27%	0,29%	0,26%	0,28%	0,29%
Contribuições para o Sistema S	0,21%	0,23%	0,24%	0,25%	0,26%
Cide Combustíveis	0,35%	0,32%	0,29%	0,19%	0,15%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Outras Contribuições Federais (4)	1,37%	1,35%	1,36%	0,05%	0,02%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	0,01%	0,01%	0,06%	-0,03%	-0,04%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,01%	0,01%	0,03%	0,01%	0,03%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>8,58%</b>	<b>8,55%</b>	<b>8,37%</b>	<b>8,54%</b>	<b>8,31%</b>
ICMS	7,10%	7,06%	6,87%	7,15%	6,85%
IPVA	0,48%	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%
ITCD	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,56%	0,52%	0,50%	0,37%	0,35%
Outros Tributos Estaduais	0,41%	0,42%	0,42%	0,44%	0,46%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>1,64%</b>	<b>1,70%</b>	<b>1,74%</b>	<b>1,73%</b>	<b>1,77%</b>
ISS	0,68%	0,74%	0,76%	0,80%	0,82%
IPTU	0,49%	0,48%	0,46%	0,44%	0,46%
ITBI	0,10%	0,11%	0,13%	0,14%	0,14%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,12%	0,12%	0,14%	0,13%	0,13%
Outros Tributos Municipais	0,25%	0,24%	0,24%	0,21%	0,22%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática,

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

## Carga Tributária no Brasil - 2014

**Tabela TRIB 01-B - Continuação**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2010 a 2014 - em % do PIB**

	% do PIB				
Tributo	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>32,52%</b>	<b>33,43%</b>	<b>33,39%</b>	<b>33,74%</b>	<b>33,47%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>22,45%</b>	<b>23,42%</b>	<b>23,08%</b>	<b>23,27%</b>	<b>22,91%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>7,91%</b>	<b>8,37%</b>	<b>8,08%</b>	<b>8,13%</b>	<b>8,09%</b>
Imposto de Renda	5,48%	5,84%	5,64%	5,79%	5,79%
Pessoas Físicas	0,42%	0,47%	0,48%	0,47%	0,47%
Pessoas Jurídicas	2,12%	2,17%	1,96%	2,12%	1,97%
Retido na Fonte	2,94%	3,20%	3,19%	3,21%	3,35%
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,96%	0,94%	0,91%	0,83%	0,89%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,68%	0,73%	0,66%	0,57%	0,54%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,54%	0,61%	0,66%	0,72%	0,67%
Taxas Federais	0,12%	0,13%	0,11%	0,10%	0,09%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,06%	0,06%	0,06%	0,07%	0,06%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>12,04%</b>	<b>12,43%</b>	<b>12,38%</b>	<b>12,46%</b>	<b>12,07%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,45%	5,62%	5,81%	5,78%	5,79%
Cofins (2)	3,63%	3,77%	3,71%	3,83%	3,53%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,18%	1,34%	1,18%	1,20%	1,13%
Contribuição para o PIS/Pasep	1,04%	0,98%	0,99%	0,98%	0,93%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,54%	0,51%	0,48%	0,47%	0,49%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,09%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%
Contribuições Rurais	0,02%	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
<b>Demais</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,61%</b>	<b>2,61%</b>	<b>2,68%</b>	<b>2,76%</b>
Contribuição para o FGTS (5)	1,65%	1,71%	1,82%	1,90%	1,97%
Salário Educação (3)	0,28%	0,30%	0,31%	0,32%	0,33%
Contribuições para o Sistema S	0,26%	0,27%	0,29%	0,30%	0,31%
Cide Combustíveis	0,20%	0,20%	0,06%	0,01%	0,00%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,05%
Outras Contribuições Federais (4)	0,02%	0,02%	0,03%	0,03%	0,05%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	0,00%	0,01%	-0,01%	0,01%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>8,28%</b>	<b>8,17%</b>	<b>8,39%</b>	<b>8,51%</b>	<b>8,48%</b>
ICMS	6,90%	6,80%	6,92%	7,04%	6,96%
IPVA	0,55%	0,55%	0,57%	0,57%	0,59%
ITCD	0,06%	0,06%	0,07%	0,08%	0,09%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,33%	0,30%	0,33%	0,32%	0,35%
Outros Tributos Estaduais	0,44%	0,45%	0,49%	0,50%	0,50%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>1,79%</b>	<b>1,85%</b>	<b>1,93%</b>	<b>1,96%</b>	<b>2,07%</b>
ISS	0,84%	0,88%	0,94%	0,94%	1,00%
IPTU	0,45%	0,45%	0,46%	0,47%	0,51%
ITBI	0,15%	0,17%	0,18%	0,19%	0,20%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,13%	0,13%	0,14%	0,15%	0,15%
Outros Tributos Municipais	0,22%	0,22%	0,22%	0,21%	0,21%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

## Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela TRIB 01-C

### Receita Tributária por Tributo e Competência - 2005 a 2009 - em % da Arrecadação

Tributo	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>69,60%</b>	<b>69,32%</b>	<b>70,08%</b>	<b>69,51%</b>	<b>68,91%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>23,01%</b>	<b>22,94%</b>	<b>23,68%</b>	<b>26,30%</b>	<b>24,25%</b>
Imposto de Renda	17,0%	16,9%	17,4%	18,44%	17,70%
Pessoas Físicas	0,94%	0,98%	1,38%	1,33%	1,26%
Pessoas Jurídicas	6,50%	6,45%	7,16%	7,52%	7,17%
Retido na Fonte	9,55%	9,42%	8,85%	9,59%	9,27%
Imposto sobre Produtos Industrializados	3,30%	3,34%	3,41%	3,51%	2,57%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,82%	0,84%	0,85%	1,93%	1,78%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,22%	1,22%	1,33%	1,63%	1,47%
Taxas Federais	0,37%	0,38%	0,36%	0,39%	0,38%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,13%	0,11%	0,15%	0,22%	0,14%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,15%	0,16%	0,14%	0,14%	0,16%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,04%	0,03%	0,04%	0,04%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>34,97%</b>	<b>34,66%</b>	<b>34,81%</b>	<b>35,92%</b>	<b>36,97%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	14,84%	15,34%	15,29%	15,60%	16,88%
Cofins (2)	11,87%	11,09%	10,99%	11,34%	10,85%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,42%	3,31%	3,63%	3,99%	4,03%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,92%	2,91%	2,82%	2,90%	2,87%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,43%	1,49%	1,52%	1,53%	1,72%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,21%	0,19%	0,21%	0,20%	0,23%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,14%	0,18%	0,21%	0,22%	0,24%
Contribuições Rurais	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,07%	0,07%	0,06%	0,08%
<b>Demais</b>	<b>11,62%</b>	<b>11,72%</b>	<b>11,60%</b>	<b>7,28%</b>	<b>7,69%</b>
Contribuição para o FGTS (5)	4,81%	4,88%	4,75%	4,82%	5,30%
Salário Educação (3)	0,79%	0,86%	0,77%	0,84%	0,89%
Contribuições para o Sistema S	0,61%	0,69%	0,72%	0,75%	0,79%
Cide Combustíveis	1,05%	0,97%	0,86%	0,57%	0,46%
Cide Remessas	0,09%	0,08%	0,09%	0,09%	0,11%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	4,07%	4,04%	4,03%	0,15%	0,05%
Outras Contribuições Federais (4)	0,11%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%
Receita da Dívida Ativa	0,04%	0,04%	0,17%	-0,10%	-0,12%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,03%	0,03%	0,08%	0,04%	0,09%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>25,51%</b>	<b>25,60%</b>	<b>24,77%</b>	<b>25,36%</b>	<b>25,63%</b>
ICMS	21,10%	21,11%	20,33%	21,20%	21,12%
IPVA	1,42%	1,53%	1,59%	1,63%	1,86%
ITCD	0,11%	0,12%	0,13%	0,14%	0,16%
Contrib. Regime Próprio Prev id. Est.	1,66%	1,57%	1,47%	1,09%	1,07%
Outros Tributos Estaduais	1,23%	1,27%	1,25%	1,30%	1,43%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>4,89%</b>	<b>5,09%</b>	<b>5,14%</b>	<b>5,14%</b>	<b>5,46%</b>
ISS	2,02%	2,21%	2,26%	2,39%	2,53%
IPTU	1,44%	1,44%	1,38%	1,32%	1,41%
ITBI	0,31%	0,34%	0,38%	0,42%	0,43%
Contrib. Regime Próprio Prev id. Mun.	0,37%	0,37%	0,42%	0,38%	0,41%
Outros Tributos Municipais	0,74%	0,73%	0,70%	0,63%	0,68%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-C - Continuação

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2010 a 2014 - em % da Arrecadação

	%				
Tributo	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>69,03%</b>	<b>70,04%</b>	<b>69,11%</b>	<b>68,96%</b>	<b>68,47%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>24,32%</b>	<b>25,04%</b>	<b>24,21%</b>	<b>24,10%</b>	<b>24,17%</b>
Imposto de Renda	16,85%	17,48%	16,88%	17,17%	17,29%
Pessoas Físicas	1,29%	1,40%	1,43%	1,39%	1,40%
Pessoas Jurídicas	6,52%	6,49%	5,88%	6,28%	5,90%
Retido na Fonte	9,04%	9,58%	9,57%	9,50%	10,00%
Imposto sobre Produtos Industrializados	2,95%	2,82%	2,71%	2,47%	2,66%
Imposto sobre Operações Financeiras	2,10%	2,19%	1,97%	1,69%	1,61%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,67%	1,83%	1,98%	2,12%	1,99%
Taxas Federais	0,38%	0,39%	0,33%	0,29%	0,26%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,19%	0,17%	0,18%	0,19%	0,17%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,15%	0,14%	0,13%	0,12%	0,13%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>37,01%</b>	<b>37,18%</b>	<b>37,09%</b>	<b>36,93%</b>	<b>36,06%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	16,77%	16,82%	17,41%	17,13%	17,29%
Cofins (2)	11,15%	11,28%	11,12%	11,35%	10,54%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,62%	4,01%	3,55%	3,54%	3,37%
Contribuição para o PIS/Pasep	3,21%	2,93%	2,95%	2,90%	2,78%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,65%	1,54%	1,45%	1,40%	1,45%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,25%	0,23%	0,24%	0,23%	0,26%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,22%	0,22%	0,22%	0,23%	0,22%
Contribuições Rurais	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
<b>Demais</b>	<b>7,69%</b>	<b>7,82%</b>	<b>7,81%</b>	<b>7,93%</b>	<b>8,24%</b>
Contribuição para o FGTS (5)	5,08%	5,13%	5,45%	5,63%	5,89%
Salário Educação (3)	0,87%	0,90%	0,94%	0,95%	1,00%
Contribuições para o Sistema S	0,79%	0,81%	0,86%	0,88%	0,91%
Cide Combustíveis	0,61%	0,61%	0,18%	0,04%	0,00%
Cide Remessas	0,10%	0,10%	0,13%	0,13%	0,14%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,05%	0,07%	0,10%	0,09%	0,14%
Outras Contribuições Federais (4)	0,09%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%
Receita da Dívida Ativa	0,01%	0,02%	-0,03%	0,03%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,05%	0,06%	0,06%	0,04%	0,04%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>25,45%</b>	<b>24,44%</b>	<b>25,11%</b>	<b>25,22%</b>	<b>25,35%</b>
ICMS	21,21%	20,33%	20,73%	20,87%	20,80%
IPVA	1,69%	1,65%	1,72%	1,68%	1,76%
ITCD	0,20%	0,19%	0,22%	0,24%	0,25%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,00%	0,91%	0,99%	0,95%	1,06%
Outros Tributos Estaduais	1,36%	1,36%	1,46%	1,49%	1,48%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>5,52%</b>	<b>5,53%</b>	<b>5,78%</b>	<b>5,82%</b>	<b>6,19%</b>
ISS	2,59%	2,62%	2,81%	2,78%	3,00%
IPTU	1,38%	1,35%	1,37%	1,40%	1,51%
ITBI	0,48%	0,51%	0,54%	0,57%	0,60%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,41%	0,40%	0,41%	0,45%	0,44%
Outros Tributos Municipais	0,66%	0,65%	0,65%	0,63%	0,64%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

## Carga Tributária no Brasil - 2014

**Tabela TRIB 02**  
**Receita Tributária por Relevância do Tributo**

Tributo	2013			2014		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>33,74%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.847.739,70</b>	<b>33,47%</b>	<b>100,00%</b>
1 ICMS	363.189,92	7,04%	20,87%	384.286,91	6,96%	20,80%
2 Imposto de Renda	298.881,10	5,79%	17,17%	319.529,95	5,79%	17,29%
3 Contribuição para a Previdência Social (1)	298.129,37	5,78%	17,13%	319.451,13	5,79%	17,29%
4 Cofins (2)	197.545,45	3,83%	11,35%	194.696,29	3,53%	10,54%
5 Contribuição para o FGTS (5)	98.044,57	1,90%	5,63%	108.781,72	1,97%	5,89%
6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	61.686,58	1,20%	3,54%	62.331,83	1,13%	3,37%
7 Contribuição para o PIS/Pasep	50.519,56	0,98%	2,90%	51.441,22	0,93%	2,78%
8 ISS	48.300,53	0,94%	2,78%	55.390,16	1,00%	3,00%
9 Imposto sobre Produtos Industrializados	42.922,81	0,83%	2,47%	49.201,55	0,89%	2,66%
10 Impostos sobre o Comércio Exterior	36.973,80	0,72%	2,12%	36.773,72	0,67%	1,99%
11 Imposto sobre Operações Financeiras	29.417,36	0,57%	1,69%	29.756,15	0,54%	1,61%
12 IPVA	29.232,08	0,57%	1,68%	32.452,96	0,59%	1,76%
13 Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	24.386,33	0,47%	1,40%	26.808,87	0,49%	1,45%
14 Contrib. Regime Próprio Prev. id. Est.	16.499,33	0,32%	0,95%	19.528,99	0,35%	1,06%
15 IPTU	24.389,17	0,47%	1,40%	27.975,93	0,51%	1,51%
16 Outros Tributos Estaduais	25.863,71	0,50%	1,49%	27.352,32	0,50%	1,48%
17 Salário Educação (3)	16.560,53	0,32%	0,95%	18.410,69	0,33%	1,00%
18 Contribuições para o Sistema S	15.351,17	0,30%	0,88%	16.884,42	0,31%	0,91%
19 Outros Tributos Municipais	10.878,17	0,21%	0,63%	11.843,86	0,21%	0,64%
20 ITBI	9.982,66	0,19%	0,57%	11.050,25	0,20%	0,60%
21 Contrib. Regime Próprio Prev. id. Mun.	7.773,88	0,15%	0,45%	8.103,97	0,15%	0,44%
22 Taxas Federais	4.981,14	0,10%	0,29%	4.875,34	0,09%	0,26%
23 ITCD	4.142,18	0,08%	0,24%	4.698,16	0,09%	0,25%
24 Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.054,93	0,08%	0,23%	4.768,78	0,09%	0,26%
25 Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.987,89	0,08%	0,23%	4.145,15	0,08%	0,22%
26 Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.366,91	0,07%	0,19%	3.197,68	0,06%	0,17%
27 Cide Remessas	2.233,17	0,04%	0,13%	2.498,74	0,05%	0,14%
28 Contrib. Custeio Pensões Militares	2.170,71	0,04%	0,12%	2.343,24	0,04%	0,13%
29 Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.642,45	0,03%	0,09%	2.635,56	0,05%	0,14%
30 Outras Contribuições Federais (4)	1.556,53	0,03%	0,09%	1.628,14	0,03%	0,09%
31 Contribuições Rurais	1.354,87	0,03%	0,08%	1.496,10	0,03%	0,08%
32 Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.040,43	0,02%	0,06%	1.107,08	0,02%	0,06%
33 Imposto Territorial Rural	763,97	0,01%	0,04%	900,12	0,02%	0,05%
34 Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	749,21	0,01%	0,04%	813,45	0,01%	0,04%
35 Cide Combustíveis	734,44	0,01%	0,04%	25,71	0,00%	0,00%
36 Receita da Dívida Ativa	579,19	0,01%	0,03%	-40,93	0,00%	0,00%
37 Cota-Parte Contrib. Sindical	533,40	0,01%	0,03%	594,50	0,01%	0,03%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aero., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 03  
**Receita Tributária por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2014/2013**

Tributo	2013	2013	2014	2014	Var. ( p.p.)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>33,74%</b>	<b>1.847.739,70</b>	<b>33,47%</b>	<b>-0,27</b>
Contribuição para o FGTS (5)	98.044,57	1,90%	108.781,72	1,97%	0,07
ISS	48.300,53	0,94%	55.390,16	1,00%	0,07
Imposto sobre Produtos Industrializados	42.922,81	0,83%	49.201,55	0,89%	0,06
IP TU	24.389,17	0,47%	27.975,93	0,51%	0,03
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	16.499,33	0,32%	19.528,99	0,35%	0,03
IPVA	29.232,08	0,57%	32.452,96	0,59%	0,02
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.642,45	0,03%	2.635,56	0,05%	0,02
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	24.386,33	0,47%	26.808,87	0,49%	0,01
Salário Educação (3)	16.560,53	0,32%	18.410,69	0,33%	0,01
Contribuições para o Sistema S	15.351,17	0,30%	16.884,42	0,31%	0,01
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.054,93	0,08%	4.768,78	0,09%	0,01
ITBI	9.982,66	0,19%	11.050,25	0,20%	0,01
Contribuição para a Previdência Social (1)	298.129,37	5,78%	319.451,13	5,79%	0,01
ITCD	4.142,18	0,08%	4.698,16	0,09%	0,00
Outros Tributos Municipais	10.878,17	0,21%	11.843,86	0,21%	0,00
Cide Remessas	2.233,17	0,04%	2.498,74	0,05%	0,00
Imposto Territorial Rural	763,97	0,01%	900,12	0,02%	0,00
Contribuições Rurais	1.354,87	0,03%	1.496,10	0,03%	0,00
Cota-Parte Contrib. Sindical	533,40	0,01%	594,50	0,01%	0,00
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.170,71	0,04%	2.343,24	0,04%	0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	749,21	0,01%	813,45	0,01%	0,00
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.040,43	0,02%	1.107,08	0,02%	-0,00
Outras Contribuições Federais (4)	1.556,53	0,03%	1.628,14	0,03%	-0,00
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.987,89	0,08%	4.145,15	0,08%	-0,00
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	7.773,88	0,15%	8.103,97	0,15%	-0,00
Outros Tributos Estaduais	25.863,71	0,50%	27.352,32	0,50%	-0,01
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.366,91	0,07%	3.197,68	0,06%	-0,01
Imposto de Renda	298.881,10	5,79%	319.529,95	5,79%	-0,01
Taxas Federais	4.981,14	0,10%	4.875,34	0,09%	-0,01
Receita da Dívida Ativa não alocável	579,19	0,01%	-40,93	0,00%	-0,01
Cide Combustíveis	734,44	0,01%	25,71	0,00%	-0,01
Imposto sobre Operações Financeiras	29.417,36	0,57%	29.756,15	0,54%	-0,03
Contribuição para o PIS/Pasep	50.519,56	0,98%	51.441,22	0,93%	-0,05
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.973,80	0,72%	36.773,72	0,67%	-0,05
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	61.686,58	1,20%	62.331,83	1,13%	-0,07
ICMS	363.189,92	7,04%	384.286,91	6,96%	-0,08
Cofins (2)	197.545,45	3,83%	194.696,29	3,53%	-0,30

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

**ANEXO B****ÍNDICE DE TABELAS****Análise por Base de Incidência****- Enfoque Econômico -**

<b>Tabela</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	<b>Pág.</b>
<b>INC 00</b>	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2013 e 2014	<b>25</b>
<b>INC 01-A</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2014	<b>26</b>
<b>INC 01-B</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2014	<b>27</b>
<b>INC 01-C</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical	% da Arrecadação	2014	<b>28</b>
<b>INC 01-D</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal	% da Arrecadação	2014	<b>29</b>
<b>INC 02-A</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2005-2009	<b>30</b>
<b>INC 02-A - Continuação</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2010-2014	<b>31</b>
<b>INC 02-B</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2005-2009	<b>32</b>
<b>INC 02-B - Continuação</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2010-2014	<b>33</b>
<b>INC 02-C</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2005-2009	<b>34</b>
<b>INC 02-C - Continuação</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2010-2014	<b>35</b>
<b>INC 03</b>	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2010-2014	<b>36</b>

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

Tabela INC 00  
**Receita Tributária por Base de Incidência - 2013 e 2014**

Cód.	Tipo de Base	2013			2014		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>33,74%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.847.739,70</b>	<b>33,47%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>315.266,05</b>	<b>6,11%</b>	<b>18,11%</b>	<b>332.879,71</b>	<b>6,03%</b>	<b>18,02%</b>
1100	Pessoa Física	130.080,06	2,52%	7,47%	145.206,46	2,63%	7,86%
1200	Pessoa Jurídica	121.646,39	2,36%	6,99%	117.600,95	2,13%	6,36%
1900	Retenções não Alocáveis	63.539,60	1,23%	3,65%	70.072,30	1,27%	3,79%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>435.637,87</b>	<b>8,45%</b>	<b>25,03%</b>	<b>465.301,80</b>	<b>8,43%</b>	<b>25,18%</b>
2100	Previdência Social	291.813,60	5,66%	16,77%	306.110,54	5,54%	16,57%
2110	Empregador	182.074,02	3,53%	10,46%	190.546,71	3,45%	10,31%
2120	Empregado	92.093,99	1,79%	5,29%	96.406,68	1,75%	5,22%
2130	Autônomo	11.216,43	0,22%	0,64%	12.372,30	0,22%	0,67%
2190	Outros	6.429,15	0,12%	0,37%	6.784,86	0,12%	0,37%
2200	Seguro Desemprego	98.044,57	1,90%	5,63%	108.781,72	1,97%	5,89%
2900	Outros	45.779,70	0,89%	2,63%	50.409,55	0,91%	2,73%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>68.510,06</b>	<b>1,33%</b>	<b>3,94%</b>	<b>77.077,43</b>	<b>1,40%</b>	<b>4,17%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	25.153,14	0,49%	1,45%	28.876,05	0,52%	1,56%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	29.232,08	0,57%	1,68%	32.452,96	0,59%	1,76%
3300	Transferências Patrimoniais	14.124,84	0,27%	0,81%	15.748,41	0,29%	0,85%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>891.141,93</b>	<b>17,28%</b>	<b>51,20%</b>	<b>942.666,55</b>	<b>17,07%</b>	<b>51,02%</b>
4100	Gerais	623.825,39	12,10%	<b>35,84%</b>	646.964,09	11,72%	<b>35,01%</b>
4110	Não Cumulativos	405.981,99	7,87%	23,33%	408.982,43	7,41%	22,13%
4120	Cumulativos	217.843,40	4,22%	12,52%	237.981,66	4,31%	12,88%
4200	Seletivos	159.944,66	3,10%	<b>9,19%</b>	177.527,63	3,22%	9,61%
4210	Automóveis	35.602,34	0,69%	2,05%	40.345,95	0,73%	2,18%
4220	Bebidas	14.931,41	0,29%	0,86%	16.177,43	0,29%	0,88%
4230	Combustíveis	41.428,68	0,80%	2,38%	45.329,57	0,82%	2,45%
4240	Energia Elétrica	27.691,95	0,54%	1,59%	30.828,74	0,56%	1,67%
4250	Tabaco	8.851,99	0,17%	0,51%	9.846,48	0,18%	0,53%
4260	Telecomunicações	31.438,29	0,61%	1,81%	34.999,45	0,63%	1,89%
4300	Comércio exterior	36.973,80	0,72%	<b>2,12%</b>	36.773,72	0,67%	1,99%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	41.723,02	0,81%	2,40%	44.071,51	0,80%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	15.200,72	0,29%	0,87%	22.885,00	0,41%	1,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	13.474,34	0,26%	0,77%	14.444,60	0,26%	0,78%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>29.162,89</b>	<b>0,57%</b>	<b>1,68%</b>	<b>29.819,44</b>	<b>0,54%</b>	<b>1,61%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-254,47	0,00%	-0,01%	63,29	0,00%	0,00%
5200	Outros	29.417,36	0,57%	1,69%	29.756,15	0,54%	1,61%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>700,69</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,04%</b>	<b>-5,23</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

Tabela INC 01-A

**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014**

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.265.056,19</b>	<b>468.319,34</b>	<b>114.364,17</b>	<b>1.847.739,70</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>332.879,71</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>332.879,71</b>
1100	Pessoa Física	145.206,46	n/a	n/a	145.206,46
1200	Pessoa Jurídica	117.600,95	n/a	n/a	117.600,95
1900	Retenções não Alocáveis	70.072,30	n/a	n/a	70.072,30
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>437.668,84</b>	<b>19.528,99</b>	<b>8.103,97</b>	<b>465.301,80</b>
2100	Previdência Social	278.477,57	19.528,99	8.103,97	306.110,54
2110	Empregador	171.719,22	13.305,92	5.521,57	190.546,71
2120	Empregado	87.601,21	6.223,07	2.582,40	96.406,68
2130	Autônomo	12.372,30	n/a	n/a	12.372,30
2190	Outros	6.784,86	n/a	n/a	6.784,86
2200	Seguro Desemprego	108.781,72	n/a	n/a	108.781,72
2900	Outros	50.409,55	n/a	n/a	50.409,55
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>900,12</b>	<b>37.151,12</b>	<b>39.026,19</b>	<b>77.077,43</b>
3100	Propriedade Imobiliária	900,12	n/a	27.975,93	28.876,05
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	32.452,96	n/a	32.452,96
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	4.698,16	11.050,25	15.748,41
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>463.793,30</b>	<b>411.639,23</b>	<b>67.234,02</b>	<b>942.666,55</b>
4100	Gerais	370.759,68	220.814,26	55.390,16	646.964,09
4110	Não Cumulativos	188.168,17	220.814,26	n/a	408.982,43
4120	Cumulativos	182.591,50	n/a	55.390,16	237.981,66
4200	Seletivos	14.054,98	163.472,65	n/a	177.527,63
4210	Automóveis	4.940,41	35.405,54	n/a	40.345,95
4220	Bebidas	3.400,54	12.776,90	n/a	16.177,43
4230	Combustíveis	25,71	45.303,86	n/a	45.329,57
4240	Energia Elétrica	n/a	30.828,74	n/a	30.828,74
4250	Tabaco	5.688,32	4.158,16	n/a	9.846,48
4260	Telecomunicações	n/a	34.999,45	n/a	34.999,45
4300	Comércio exterior	36.773,72	n/a	n/a	36.773,72
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	4.875,34	27.352,32	11.843,86	44.071,51
4500	Contribuições Previdenciárias	22.885,00	n/a	n/a	22.885,00
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.444,60	n/a	n/a	14.444,60
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>29.819,44</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>29.819,44</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	63,29	n/a	n/a	63,29
5200	Outros	29.756,15	n/a	n/a	29.756,15
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>-5,23</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>-5,23</b>

Tabela INC 01-B

**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014**

% PIB

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>22,91%</b>	<b>8,48%</b>	<b>2,07%</b>	<b>33,47%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>6,03%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>6,03%</b>
1100	Pessoa Física	2,63%	n/a	n/a	2,63%
1200	Pessoa Jurídica	2,13%	n/a	n/a	2,13%
1900	Retenções não Alocáveis	1,27%	n/a	n/a	1,27%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>7,93%</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,15%</b>	<b>8,43%</b>
2100	Previdência Social	5,04%	0,35%	0,15%	5,54%
2110	Empregador	3,11%	0,24%	0,10%	3,45%
2120	Empregado	1,59%	0,11%	0,05%	1,75%
2130	Autônomo	0,22%	n/a	n/a	0,22%
2190	Outros	0,12%	n/a	n/a	0,12%
2200	Seguro Desemprego	1,97%	n/a	n/a	1,97%
2900	Outros	0,91%	n/a	n/a	0,91%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,67%</b>	<b>0,71%</b>	<b>1,40%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	0,02%	n/a	0,51%	0,52%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,59%	n/a	0,59%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,09%	0,20%	0,29%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>8,40%</b>	<b>7,46%</b>	<b>1,22%</b>	<b>17,07%</b>
4100	Gerais	6,72%	4,00%	1,00%	11,72%
4110	Não Cumulativos	3,41%	4,00%	n/a	7,41%
4120	Cumulativos	3,31%	n/a	1,00%	4,31%
4200	Seletivos	0,25%	2,96%	n/a	3,22%
4210	Automóveis	0,09%	0,64%	n/a	0,73%
4220	Bebidas	0,06%	0,23%	n/a	0,29%
4230	Combustíveis	0,00%	0,82%	n/a	0,82%
4240	Energia Elétrica	n/a	0,56%	n/a	0,56%
4250	Tabaco	0,10%	0,08%	n/a	0,18%
4260	Telecomunicações	n/a	0,63%	n/a	0,63%
4300	Comércio exterior	0,67%	n/a	n/a	0,67%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,09%	0,50%	0,21%	0,80%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,41%	n/a	n/a	0,41%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,26%	n/a	n/a	0,26%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>0,54%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>0,54%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	0,54%	n/a	n/a	0,54%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>0,00%</b>

Tabela INC 01-C

**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014**

**Análise Vertical**

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>26,31%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>18,02%</b>
1100	Pessoa Física	11,48%	n/a	n/a	7,86%
1200	Pessoa Jurídica	9,30%	n/a	n/a	6,36%
1900	Retenções não Alocáveis	5,54%	n/a	n/a	3,79%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>34,60%</b>	<b>4,17%</b>	<b>7,09%</b>	<b>25,18%</b>
2100	Previdência Social	22,01%	4,17%	7,09%	16,57%
2110	Empregador	13,57%	2,84%	4,83%	10,31%
2120	Empregado	6,92%	1,33%	2,26%	5,22%
2130	Autônomo	0,98%	n/a	n/a	0,67%
2190	Outros	0,54%	n/a	n/a	0,37%
2200	Seguro Desemprego	8,60%	n/a	n/a	5,89%
2900	Outros	3,98%	n/a	n/a	2,73%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>0,07%</b>	<b>7,93%</b>	<b>34,12%</b>	<b>4,17%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	0,07%	n/a	24,46%	1,56%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	6,93%	n/a	1,76%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	1,00%	9,66%	0,85%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>36,66%</b>	<b>87,90%</b>	<b>58,79%</b>	<b>51,02%</b>
4100	Gerais	29,31%	47,15%	48,43%	35,01%
4110	Não Cumulativos	14,87%	47,15%	n/a	22,13%
4120	Cumulativos	14,43%	n/a	48,43%	12,88%
4200	Seletivos	1,11%	34,91%	n/a	9,61%
4210	Automóveis	0,39%	7,56%	n/a	2,18%
4220	Bebidas	0,27%	2,73%	n/a	0,88%
4230	Combustíveis	0,00%	9,67%	n/a	2,45%
4240	Energia Elétrica	n/a	6,58%	n/a	1,67%
4250	Tabaco	0,45%	0,89%	n/a	0,53%
4260	Telecomunicações	n/a	7,47%	n/a	1,89%
4300	Comércio exterior	2,91%	n/a	n/a	1,99%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	0,39%	5,84%	10,36%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	1,81%	n/a	n/a	1,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	1,14%	n/a	n/a	0,78%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>2,36%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>1,61%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,01%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	2,35%	n/a	n/a	1,61%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>0,00%</b>

Tabela INC 01-D

**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014****Análise Horizontal**

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>68,47%</b>	<b>25,35%</b>	<b>6,19%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>100,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>100,00%</b>
1100	Pessoa Física	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1200	Pessoa Jurídica	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1900	Retenções não Alocáveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>94,06%</b>	<b>4,20%</b>	<b>1,74%</b>	<b>100,00%</b>
2100	Previdência Social	90,97%	6,38%	2,65%	100,00%
2110	Empregador	90,12%	6,98%	2,90%	100,00%
2120	Empregado	90,87%	6,46%	2,68%	100,00%
2130	Autônomo	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2190	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2200	Seguro Desemprego	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2900	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>1,17%</b>	<b>48,20%</b>	<b>50,63%</b>	<b>100,00%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	3,12%	n/a	96,88%	100,00%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	100,00%	n/a	100,00%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	29,83%	70,17%	100,00%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>49,20%</b>	<b>43,67%</b>	<b>7,13%</b>	<b>100,00%</b>
4100	Gerais	57,31%	34,13%	8,56%	100,00%
4110	Não Cumulativos	46,01%	53,99%	n/a	100,00%
4120	Cumulativos	76,73%	n/a	23,27%	100,00%
4200	Seletivos	7,92%	92,08%	n/a	100,00%
4210	Automóveis	12,25%	87,75%	n/a	100,00%
4220	Bebidas	21,02%	78,98%	n/a	100,00%
4230	Combustíveis	0,06%	99,94%	n/a	100,00%
4240	Energia Elétrica	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4250	Tabaco	57,77%	42,23%	n/a	100,00%
4260	Telecomunicações	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4300	Comércio exterior	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	11,06%	62,06%	26,87%	100,00%
4500	Contribuições Previdenciárias	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>100,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>100,00%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5200	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>100,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>100,00%</b>

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

Tabela INC 02-A

**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2005 a 2009**

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	2005	2006	2007	2008	2009
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>730.456,24</b>	<b>805.333,17</b>	<b>918.274,67</b>	<b>1.047.152,41</b>	<b>1.078.746,94</b>
<b>1000 0000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>135.949,53</b>	<b>148.229,33</b>	<b>176.761,83</b>	<b>213.217,13</b>	<b>211.077,72</b>
1100	Pessoa Física	48.341,59	52.656,96	62.248,52	75.840,87	76.460,33
1200	Pessoa Jurídica	57.765,62	62.937,90	80.857,22	96.799,85	94.947,28
1900	Retenções não Alocáveis	29.842,31	32.634,47	33.656,09	40.576,42	39.670,11
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>172.946,06</b>	<b>193.817,46</b>	<b>218.678,80</b>	<b>250.058,11</b>	<b>277.267,91</b>
2100	Previdência Social	122.553,38	135.877,04	154.512,49	174.826,10	193.371,99
2110	Empregador	78.955,09	85.490,03	97.727,19	110.512,71	119.974,69
2120	Empregado	35.461,31	41.407,50	47.361,46	54.260,83	59.894,90
2130	Autônomo	4.678,02	5.269,57	5.696,51	6.243,54	6.951,82
2190	Outros	3.458,95	3.709,94	3.727,33	3.809,03	6.550,57
2200	Seguro Desemprego	35.131,94	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49
2900	Outros	15.260,74	18.603,69	20.564,82	24.714,40	26.712,43
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>24.321,83</b>	<b>27.882,48</b>	<b>32.246,72</b>	<b>37.122,66</b>	<b>42.003,85</b>
3100	Propriedade Imobiliária	10.818,22	11.887,40	12.945,68	14.211,67	15.609,67
3200	Propriedade de Veículos Automotores	10.406,35	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34
3300	Transferências Patrimoniais	3.097,25	3.689,11	4.674,92	5.875,62	6.286,84
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>361.144,12</b>	<b>395.678,65</b>	<b>444.130,47</b>	<b>525.909,09</b>	<b>529.714,54</b>
4100	Generais	234.458,89	255.231,81	283.116,96	345.784,19	353.173,04
4110	Não Cumulativos	160.520,48	173.539,53	190.116,96	235.150,84	233.638,84
4120	Cumulativos	73.938,40	81.692,29	93.000,00	110.633,35	119.534,20
4200	Seletivos	94.678,31	104.719,84	118.902,20	128.481,60	122.972,84
4210	Automóveis	17.373,28	18.420,56	24.590,30	28.689,12	25.780,78
4220	Bebidas	6.744,01	8.842,95	9.407,37	9.873,25	11.321,82
4230	Combustíveis	26.980,31	30.311,83	31.298,99	32.464,51	28.537,66
4240	Energia Elétrica	16.849,97	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55
4250	Tabaco	4.364,94	4.587,92	4.982,32	5.602,15	5.806,72
4260	Telecomunicações	22.365,80	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32
4300	Comércio exterior	8.942,69	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	17.080,81	19.178,91	21.284,48	24.298,83	26.903,30
4500	Contribuições Previdenciárias	1.989,03	2.197,75	2.441,49	2.899,87	3.079,68
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	3.994,38	4.490,73	6.167,41	7.340,59	7.681,19
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>34.967,36</b>	<b>38.677,01</b>	<b>44.140,36</b>	<b>21.143,29</b>	<b>19.205,91</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	29.001,00	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19
5200	Outros	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>1.127,34</b>	<b>1.048,24</b>	<b>2.316,48</b>	<b>-297,86</b>	<b>-522,99</b>

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

**Tabela INC 02-A - Continuação**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2010 a 2014**

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	2010	2011	2012	2013	2014
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.264.121,60</b>	<b>1.462.660,49</b>	<b>1.573.755,36</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>1.847.739,70</b>
<b>1000 0000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>230.111,20</b>	<b>278.650,79</b>	<b>281.650,20</b>	<b>315.266,05</b>	<b>332.879,71</b>
1100	Pessoa Física	90.975,20	107.749,40	120.103,84	130.080,06	145.206,46
1200	Pessoa Jurídica	96.480,45	114.590,82	104.848,90	121.646,39	117.600,95
1900	Retenções não Alocáveis	42.655,55	56.310,57	56.697,46	63.539,60	70.072,30
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>321.120,17</b>	<b>365.588,57</b>	<b>404.557,09</b>	<b>435.637,87</b>	<b>465.301,80</b>
2100	Previdência Social	222.126,30	254.324,53	277.423,74	291.813,60	306.110,54
2110	Empregador	140.954,05	162.456,12	175.711,49	182.074,02	190.546,71
2120	Empregado	68.525,36	77.709,78	85.893,51	92.093,99	96.406,68
2130	Autônomo	7.771,50	8.671,27	9.841,08	11.216,43	12.372,30
2190	Outros	4.875,40	5.487,36	5.977,65	6.429,15	6.784,86
2200	Seguro Desemprego	64.270,63	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72
2900	Outros	34.723,24	36.285,24	41.320,71	45.779,70	50.409,55
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>47.820,27</b>	<b>54.616,80</b>	<b>61.081,31</b>	<b>68.510,06</b>	<b>77.077,43</b>
3100	Propriedade Imobiliária	17.930,18	20.269,08	22.152,75	25.153,14	28.876,05
3200	Propriedade de Veículos Automotores	21.366,56	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96
3300	Transferências Patrimoniais	8.523,53	10.235,68	11.898,92	14.124,84	15.748,41
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>637.725,32</b>	<b>730.927,64</b>	<b>795.831,07</b>	<b>891.141,93</b>	<b>942.666,55</b>
4100	Generais	428.531,46	497.137,20	548.413,61	623.825,39	646.964,09
4110	Não Cumulativos	284.340,24	327.035,27	357.163,92	405.981,99	408.982,43
4120	Cumulativos	144.191,22	170.101,93	191.249,69	217.843,40	237.981,66
4200	Seletivos	145.987,97	158.464,78	158.902,81	159.944,66	177.527,63
4210	Automóveis	33.792,33	39.319,45	34.946,79	35.602,34	40.345,95
4220	Bebidas	12.729,06	14.293,64	13.716,61	14.931,41	16.177,43
4230	Combustíveis	34.786,29	35.114,48	40.384,71	41.428,68	45.329,57
4240	Energia Elétrica	26.133,18	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74
4250	Tabaco	6.751,51	6.924,81	7.536,37	8.851,99	9.846,48
4260	Telecomunicações	31.795,59	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45
4300	Comércio exterior	21.118,97	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	30.378,93	34.964,92	38.320,63	41.723,02	44.071,51
4500	Contribuições Previdenciárias	3.104,60	3.569,84	6.880,12	15.200,72	22.885,00
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	8.603,39	10.028,25	12.225,50	13.474,34	14.444,60
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>26.559,21</b>	<b>32.081,38</b>	<b>30.746,81</b>	<b>29.162,89</b>	<b>29.819,44</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-12,11	82,47	-254,73	-254,47	63,29
5200	Outros	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
<b>9000</b>	<b>9000 Outros Tributos</b>	<b>785,43</b>	<b>795,31</b>	<b>-111,13</b>	<b>700,69</b>	<b>-5,23</b>

Tabela INC 02-B

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2005 a 2009

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2005	2006	2007	2008	2009
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>33,63%</b>	<b>33,42%</b>	<b>33,78%</b>	<b>33,70%</b>	<b>32,41%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>6,26%</b>	<b>6,15%</b>	<b>6,50%</b>	<b>6,86%</b>	<b>6,34%</b>
1100	Pessoa Física	2,23%	2,19%	2,29%	2,44%	2,30%
1200	Pessoa Jurídica	2,66%	2,61%	2,97%	3,12%	2,85%
1900	Retenções não Alocáveis	1,37%	1,35%	1,24%	1,31%	1,19%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>7,96%</b>	<b>8,04%</b>	<b>8,05%</b>	<b>8,05%</b>	<b>8,33%</b>
2100	Previdência Social	5,64%	5,64%	5,68%	5,63%	5,81%
2110	Empregador	3,64%	3,55%	3,60%	3,56%	3,60%
2120	Empregado	1,63%	1,72%	1,74%	1,75%	1,80%
2130	Autônomo	0,22%	0,22%	0,21%	0,20%	0,21%
2190	Outros	0,16%	0,15%	0,14%	0,12%	0,20%
2200	Seguro Desemprego	1,62%	1,63%	1,60%	1,63%	1,72%
2900	Outros	0,70%	0,77%	0,76%	0,80%	0,80%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>1,12%</b>	<b>1,16%</b>	<b>1,19%</b>	<b>1,19%</b>	<b>1,26%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	0,50%	0,49%	0,48%	0,46%	0,47%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,48%	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%
3300	Transferências Patrimoniais	0,14%	0,15%	0,17%	0,19%	0,19%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>16,63%</b>	<b>16,42%</b>	<b>16,34%</b>	<b>16,92%</b>	<b>15,92%</b>
4100	Gerais	10,80%	10,59%	10,42%	11,13%	10,61%
4110	Não Cumulativos	7,39%	7,20%	6,99%	7,57%	7,02%
4120	Cumulativos	3,40%	3,39%	3,42%	3,56%	3,59%
4200	Seletivos	4,36%	4,35%	4,37%	4,13%	3,69%
4210	Automóveis	0,80%	0,76%	0,90%	0,92%	0,77%
4220	Bebidas	0,31%	0,37%	0,35%	0,32%	0,34%
4230	Combustíveis	1,24%	1,26%	1,15%	1,04%	0,86%
4240	Energia Elétrica	0,78%	0,82%	0,82%	0,73%	0,73%
4250	Tabaco	0,20%	0,19%	0,18%	0,18%	0,17%
4260	Telecomunicações	1,03%	0,94%	0,97%	0,94%	0,82%
4300	Comércio exterior	0,41%	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,79%	0,80%	0,78%	0,78%	0,81%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,18%	0,19%	0,23%	0,24%	0,23%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>1,61%</b>	<b>1,60%</b>	<b>1,62%</b>	<b>0,68%</b>	<b>0,58%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	1,34%	1,33%	1,34%	0,03%	0,00%
5200	Outros	0,27%	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,09%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-0,02%</b>

Tabela INC 02-B - Continuação  
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2010 a 2014

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2010	2011	2012	2013	2014
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>32,52%</b>	<b>33,43%</b>	<b>33,39%</b>	<b>33,74%</b>	<b>33,47%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>5,92%</b>	<b>6,37%</b>	<b>5,98%</b>	<b>6,11%</b>	<b>6,03%</b>
1100	Pessoa Física	2,34%	2,46%	2,55%	2,52%	2,63%
1200	Pessoa Jurídica	2,48%	2,62%	2,22%	2,36%	2,13%
1900	Retenções não Allocáveis	1,10%	1,29%	1,20%	1,23%	1,27%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>8,26%</b>	<b>8,36%</b>	<b>8,58%</b>	<b>8,45%</b>	<b>8,43%</b>
2100	Previdência Social	5,71%	5,81%	5,89%	5,66%	5,54%
2110	Empregador	3,63%	3,71%	3,73%	3,53%	3,45%
2120	Empregado	1,76%	1,78%	1,82%	1,79%	1,75%
2130	Autônomo	0,20%	0,20%	0,21%	0,22%	0,22%
2190	Outros	0,13%	0,13%	0,13%	0,12%	0,12%
2200	Seguro Desemprego	1,65%	1,71%	1,82%	1,90%	1,97%
2900	Outros	0,89%	0,83%	0,88%	0,89%	0,91%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>1,23%</b>	<b>1,25%</b>	<b>1,30%</b>	<b>1,33%</b>	<b>1,40%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	0,46%	0,46%	0,47%	0,49%	0,52%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,55%	0,55%	0,57%	0,57%	0,59%
3300	Transferências Patrimoniais	0,22%	0,23%	0,25%	0,27%	0,29%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>16,41%</b>	<b>16,71%</b>	<b>16,89%</b>	<b>17,28%</b>	<b>17,07%</b>
4100	Gerais	11,03%	11,36%	11,64%	12,10%	11,72%
4110	Não Cumulativos	7,32%	7,48%	7,58%	7,87%	7,41%
4120	Cumulativos	3,71%	3,89%	4,06%	4,22%	4,31%
4200	Seletivos	3,76%	3,62%	3,37%	3,10%	3,22%
4210	Automóveis	0,87%	0,90%	0,74%	0,69%	0,73%
4220	Bebidas	0,33%	0,33%	0,29%	0,29%	0,29%
4230	Combustíveis	0,89%	0,80%	0,86%	0,80%	0,82%
4240	Energia Elétrica	0,67%	0,65%	0,65%	0,54%	0,56%
4250	Tabaco	0,17%	0,16%	0,16%	0,17%	0,18%
4260	Telecomunicações	0,82%	0,79%	0,68%	0,61%	0,63%
4300	Comércio exterior	0,54%	0,61%	0,66%	0,72%	0,67%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,78%	0,80%	0,81%	0,81%	0,80%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,08%	0,08%	0,15%	0,29%	0,41%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,22%	0,23%	0,26%	0,26%	0,26%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>0,68%</b>	<b>0,73%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,54%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,68%	0,73%	0,66%	0,57%	0,54%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>

Tabela INC 02-C

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2005 a 2009

		% da Arrecadação Total				
Cód.	Tipo de Base	2005	2006	2007	2008	2009
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>18,61%</b>	<b>18,41%</b>	<b>19,25%</b>	<b>20,36%</b>	<b>19,57%</b>
1100	Pessoa Física	6,62%	6,54%	6,78%	7,24%	7,09%
1200	Pessoa Jurídica	7,91%	7,82%	8,81%	9,24%	8,80%
1900	Retenções não Alocáveis	4,09%	4,05%	3,67%	3,87%	3,68%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>23,68%</b>	<b>24,07%</b>	<b>23,81%</b>	<b>23,88%</b>	<b>25,70%</b>
2100	Previdência Social	16,78%	16,87%	16,83%	16,70%	17,93%
2110	Empregador	10,81%	10,62%	10,64%	10,55%	11,12%
2120	Empregado	4,85%	5,14%	5,16%	5,18%	5,55%
2130	Autônomo	0,64%	0,65%	0,62%	0,60%	0,64%
2190	Outros	0,47%	0,46%	0,41%	0,36%	0,61%
2200	Seguro Desemprego	4,81%	4,88%	4,75%	4,82%	5,30%
2900	Outros	2,09%	2,31%	2,24%	2,36%	2,48%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>3,33%</b>	<b>3,46%</b>	<b>3,51%</b>	<b>3,55%</b>	<b>3,89%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	1,48%	1,48%	1,41%	1,36%	1,45%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,42%	1,53%	1,59%	1,63%	1,86%
3300	Transferências Patrimoniais	0,42%	0,46%	0,51%	0,56%	0,58%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>49,44%</b>	<b>49,13%</b>	<b>48,37%</b>	<b>50,22%</b>	<b>49,10%</b>
4100	Gerais	32,10%	31,69%	30,83%	33,02%	32,74%
4110	Não Cumulativos	21,98%	21,55%	20,70%	22,46%	21,66%
4120	Cumulativos	10,12%	10,14%	10,13%	10,57%	11,08%
4200	Seletivos	12,96%	13,00%	12,95%	12,27%	11,40%
4210	Automóveis	2,38%	2,29%	2,68%	2,74%	2,39%
4220	Bebidas	0,92%	1,10%	1,02%	0,94%	1,05%
4230	Combustíveis	3,69%	3,76%	3,41%	3,10%	2,65%
4240	Energia Elétrica	2,31%	2,47%	2,41%	2,16%	2,25%
4250	Tabaco	0,60%	0,57%	0,54%	0,53%	0,54%
4260	Telecomunicações	3,06%	2,82%	2,88%	2,80%	2,53%
4300	Comércio exterior	1,22%	1,22%	1,33%	1,63%	1,47%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,34%	2,38%	2,32%	2,32%	2,49%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,27%	0,27%	0,27%	0,28%	0,29%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,55%	0,56%	0,67%	0,70%	0,71%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>4,79%</b>	<b>4,80%</b>	<b>4,81%</b>	<b>2,02%</b>	<b>1,78%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	3,97%	3,97%	3,96%	0,09%	0,00%
5200	Outros	0,82%	0,84%	0,85%	1,93%	1,78%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,15%</b>	<b>0,13%</b>	<b>0,25%</b>	<b>-0,03%</b>	<b>-0,05%</b>

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

**Tabela INC 02-C - Continuação**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2010 a 2014**

		% da Arrecadação Total				
<b>Cód.</b>	<b>Tipo de Base</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>18,20%</b>	<b>19,05%</b>	<b>17,90%</b>	<b>18,11%</b>	<b>18,02%</b>
1100	Pessoa Física	7,20%	7,37%	7,63%	7,47%	7,86%
1200	Pessoa Jurídica	7,63%	7,83%	6,66%	6,99%	6,36%
1900	Retenções não Alocáveis	3,37%	3,85%	3,60%	3,65%	3,79%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>25,40%</b>	<b>24,99%</b>	<b>25,71%</b>	<b>25,03%</b>	<b>25,18%</b>
2100	Previdência Social	17,57%	17,39%	17,63%	16,77%	16,57%
2110	Empregador	11,15%	11,11%	11,17%	10,46%	10,31%
2120	Empregado	5,42%	5,31%	5,46%	5,29%	5,22%
2130	Autônomo	0,61%	0,59%	0,63%	0,64%	0,67%
2190	Outros	0,39%	0,38%	0,38%	0,37%	0,37%
2200	Seguro Desemprego	5,08%	5,13%	5,45%	5,63%	5,89%
2900	Outros	2,75%	2,48%	2,63%	2,63%	2,73%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>3,78%</b>	<b>3,73%</b>	<b>3,88%</b>	<b>3,94%</b>	<b>4,17%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	1,42%	1,39%	1,41%	1,45%	1,56%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,69%	1,65%	1,72%	1,68%	1,76%
3300	Transferências Patrimoniais	0,67%	0,70%	0,76%	0,81%	0,85%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>50,45%</b>	<b>49,97%</b>	<b>50,57%</b>	<b>51,20%</b>	<b>51,02%</b>
4100	Gerais	33,90%	33,99%	34,85%	35,84%	35,01%
4110	Não Cumulativos	22,49%	22,36%	22,70%	23,33%	22,13%
4120	Cumulativos	11,41%	11,63%	12,15%	12,52%	12,88%
4200	Seletivos	11,55%	10,83%	10,10%	9,19%	9,61%
4210	Automóveis	2,67%	2,69%	2,22%	2,05%	2,18%
4220	Bebidas	1,01%	0,98%	0,87%	0,86%	0,88%
4230	Combustíveis	2,75%	2,40%	2,57%	2,38%	2,45%
4240	Energia Elétrica	2,07%	1,93%	1,94%	1,59%	1,67%
4250	Tabaco	0,53%	0,47%	0,48%	0,51%	0,53%
4260	Telecomunicações	2,52%	2,36%	2,02%	1,81%	1,89%
4300	Comércio exterior	1,67%	1,83%	1,98%	2,12%	1,99%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,40%	2,39%	2,43%	2,40%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,25%	0,24%	0,44%	0,87%	1,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,68%	0,69%	0,78%	0,77%	0,78%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>2,10%</b>	<b>2,19%</b>	<b>1,95%</b>	<b>1,68%</b>	<b>1,61%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	0,01%	-0,02%	-0,01%	0,00%
5200	Outros	2,10%	2,19%	1,97%	1,69%	1,61%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,05%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,00%</b>

## Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 03

### Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2005 a 2009

		R\$ milhões				
Cód.		2005	2006	2007	2008	2009
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>730.456,24</b>	<b>805.333,17</b>	<b>918.274,67</b>	<b>1.047.152,41</b>	<b>1.078.746,94</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>135.949,53</b>	<b>148.229,33</b>	<b>176.761,83</b>	<b>213.217,13</b>	<b>211.077,72</b>
<b>1100</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>48.341,59</b>	<b>52.656,96</b>	<b>62.248,52</b>	<b>75.840,87</b>	<b>76.460,33</b>
	1100.01 IRPF	6.896,15	7.914,28	12.705,53	13.913,51	13.625,11
	1100.02 IRRF - Trabalho União	28.749,53	30.018,75	32.269,65	41.581,15	42.538,82
	1100.03 IRRF - Estados	8.276,97	9.898,03	11.341,42	13.334,11	12.906,12
	1100.04 IRRF - Municípios	2.854,67	3.292,94	4.040,97	4.963,54	4.892,92
	1100.05 Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	1.564,28	1.532,96	1.890,95	2.048,55	2.497,35
<b>1200</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>57.765,62</b>	<b>62.937,90</b>	<b>80.857,22</b>	<b>96.799,85</b>	<b>94.947,28</b>
	1200.01 IRPJ - Lucro Real (5)	39.286,38	42.852,76	54.794,63	64.389,45	61.319,61
	1200.02 CSLL - Lucro Real	18.479,25	20.085,14	26.062,59	32.410,40	33.627,67
<b>1900</b>	<b>Retenções não Alocáveis</b>	<b>29.842,31</b>	<b>32.634,47</b>	<b>33.656,09</b>	<b>40.576,42</b>	<b>39.670,11</b>
	1900.01 IRRF - Não Residentes	6.183,42	7.435,53	7.868,26	9.910,36	10.873,89
	1900.02 IRRF - Capital	19.976,48	21.267,04	21.383,85	25.428,08	23.230,82
	1900.03 IRRF - Outros	3.682,41	3.931,90	4.403,97	5.237,98	5.565,41
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>172.946,06</b>	<b>193.817,46</b>	<b>218.678,80</b>	<b>250.058,11</b>	<b>277.267,91</b>
<b>2100</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>122.553,38</b>	<b>135.877,04</b>	<b>154.512,49</b>	<b>174.826,10</b>	<b>193.371,99</b>
<b>2110</b>	<b>Empregador</b>	<b>78.955,09</b>	<b>85.490,03</b>	<b>97.727,19</b>	<b>110.512,71</b>	<b>119.974,69</b>
	2110.01 Contrib. para o INSS - Patronal (3)	62.234,56	67.615,69	77.454,10	90.472,94	98.142,96
	2110.02 CPSS - Parcela Governo	6.246,20	7.088,86	8.263,64	9.441,33	10.952,85
	2110.03 Previd. dos Estados - Governo (6)	8.576,20	8.725,97	9.325,78	7.843,47	7.879,33
	2110.04 Previd. dos Municípios - Governo (7)	1.898,14	2.059,52	2.683,67	2.754,96	2.999,55
<b>2120</b>	<b>Empregado</b>	<b>35.461,31</b>	<b>41.407,50</b>	<b>47.361,46</b>	<b>54.260,83</b>	<b>59.894,90</b>
	2120.01 Contri. para o INSS - Empregado (4)	25.517,68	30.050,61	34.508,91	40.795,18	44.957,86
	2120.02 CPSS - Parcela Servidor	4.188,95	4.907,48	5.648,46	6.627,12	7.557,99
	2120.03 Previd. dos Estados - Servidor	3.516,45	3.878,10	4.155,01	3.536,70	3.609,41
	2120.04 Previd. dos Municípios - Servidor	778,28	915,32	1.195,68	1.242,24	1.374,05
	2120.05 FSM - Beneficiário	475,70	561,65	656,25	665,32	837,11
	2120.06 INSS - Entidades Filantrópicas	984,24	1.094,35	1.197,14	1.394,26	1.558,48
<b>2130</b>	<b>Autônomo</b>	<b>4.678,02</b>	<b>5.269,57</b>	<b>5.696,51</b>	<b>6.243,54</b>	<b>6.951,82</b>
	2130.01 Contrib. para o INSS - Autônomo (1)	4.678,02	5.269,57	5.696,51	6.243,54	6.951,82
<b>2190</b>	<b>Demais Receitas Prev. Não alocáveis</b>	<b>3.458,95</b>	<b>3.709,94</b>	<b>3.727,33</b>	<b>3.809,03</b>	<b>6.550,57</b>
	2190.01 Reclamatória Trabalhista	1.167,67	1.236,22	1.554,71	1.807,70	1.899,37
	2190.02 INSS - Outras Receitas	40,26	68,10	75,49	75,51	168,03
	2190.03 Dep. Judiciais INSS - GPS	65,64	80,21	68,91	55,84	36,74
	2190.04 Dep. Judiciais INSS - Repasse STN	1.197,46	1.152,38	1.182,68	1.096,68	3.286,58
	2190.05 Débitos INSS	987,92	1.173,03	845,54	773,31	1.159,84
<b>2200</b>	<b>Seguro Desemprego</b>	<b>35.131,94</b>	<b>39.336,73</b>	<b>43.601,50</b>	<b>50.517,60</b>	<b>57.183,49</b>
	2200.01 FGTS (8)	35.131,94	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49
<b>2900</b>	<b>Outros</b>	<b>15.260,74</b>	<b>18.603,69</b>	<b>20.564,82</b>	<b>24.714,40</b>	<b>26.712,43</b>
	2900.01 Salário Educação	5.761,65	6.925,96	7.088,55	8.776,36	9.588,93
	2900.02 Sistema "S"	4.470,23	5.532,97	6.591,55	7.826,38	8.523,52
	2900.03 PIS - Folha de pagamento	292,14	311,81	347,50	399,19	462,10
	2900.04 Pasep	2.862,54	3.567,04	4.048,84	4.903,08	5.137,17
	2900.05 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.061,42	1.276,46	1.304,28	1.512,86	1.681,26
	2900.06 Cota-Parte Contrib. Sindical	240,93	249,98	287,57	299,43	314,63
	2900.07 Contrib. p/ Ensino Aeroviário	39,49	50,52	78,16	90,27	93,00
	2900.08 Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	46,89	59,58	72,11	75,45	88,98
	2900.09 Contrib. Rurais	483,44	627,14	744,13	829,28	820,83
	2900.10 Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,02	2,23	2,12	2,10	2,00
	2900.11 Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>24.321,83</b>	<b>27.882,48</b>	<b>32.246,72</b>	<b>37.122,66</b>	<b>42.003,85</b>
<b>3100</b>	<b>Propriedade Imobiliária (urbana e rural)</b>	<b>10.818,22</b>	<b>11.887,40</b>	<b>12.945,68</b>	<b>14.211,67</b>	<b>15.609,67</b>
	3100.01 ITR	272,96	290,29	317,35	402,10	421,19
	3100.02 IPTU	10.545,26	11.597,11	12.628,33	13.809,57	15.188,48
<b>3200</b>	<b>Propriedade de Veículos Automotores</b>	<b>10.406,35</b>	<b>12.305,98</b>	<b>14.626,12</b>	<b>17.035,37</b>	<b>20.107,34</b>
	3200.01 IPVA	10.406,35	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34
<b>3300</b>	<b>Transferências Patrimoniais</b>	<b>3.097,25</b>	<b>3.689,11</b>	<b>4.674,92</b>	<b>5.875,62</b>	<b>6.286,84</b>
	3300.01 ITCD	818,12	973,51	1.207,88	1.491,50	1.677,65
	3300.02 ITBI	2.279,13	2.715,60	3.467,04	4.384,12	4.609,20

## Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela IC 03 - Continuação

### Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2010 a 2014

R\$ milhões

Cód.		2010	2011	2012	2013	2014
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.264.121,60</b>	<b>1.462.660,49</b>	<b>1.573.755,36</b>	<b>1.740.419,49</b>	<b>1.847.739,70</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>230.111,20</b>	<b>278.650,79</b>	<b>281.650,20</b>	<b>315.266,05</b>	<b>332.879,71</b>
1100	<b>Pessoa Física</b>	<b>90.975,20</b>	<b>107.749,40</b>	<b>120.103,84</b>	<b>130.080,06</b>	<b>145.206,46</b>
1100.01	IRPF	16.248,28	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09
1100.02	IRRF - Trabalho União	49.472,39	58.838,49	64.536,04	67.349,60	74.361,19
1100.03	IRRF - Estados	16.499,41	18.157,11	21.060,45	25.042,63	29.020,56
1100.04	IRRF - Municípios	5.607,71	6.824,43	8.244,46	9.444,58	11.273,84
1100.05	Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	3.147,41	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78
1200	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>96.480,45</b>	<b>114.590,82</b>	<b>104.848,90</b>	<b>121.646,39</b>	<b>117.600,95</b>
1200.01	IRPJ - Lucro Real (5)	62.718,80	70.529,70	65.173,03	78.141,87	75.012,01
1200.02	CSLL - Lucro Real	33.761,65	44.061,12	39.675,87	43.504,52	42.588,94
1900	<b>Retenções não Alocáveis</b>	<b>42.655,55</b>	<b>56.310,57</b>	<b>56.697,46</b>	<b>63.539,60</b>	<b>70.072,30</b>
1900.01	IRRF - Não Residentes	11.536,63	13.870,05	15.207,13	18.582,00	19.703,00
1900.02	IRRF - Capital	24.886,53	35.159,25	33.308,50	37.121,08	41.287,59
1900.03	IRRF - Outros	6.232,39	7.281,28	8.181,82	7.836,51	9.081,71
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>321.120,17</b>	<b>365.588,57</b>	<b>404.557,09</b>	<b>435.637,87</b>	<b>465.301,80</b>
2100	<b>Previdência Social</b>	<b>222.126,30</b>	<b>254.324,53</b>	<b>277.423,74</b>	<b>291.813,60</b>	<b>306.110,54</b>
2110	<b>Empregador</b>	<b>140.954,05</b>	<b>162.456,12</b>	<b>175.711,49</b>	<b>182.074,02</b>	<b>190.546,71</b>
2110.01	Contrib. para o INSS - Patronal (3)	116.420,02	135.962,12	147.155,42	151.318,35	155.825,19
2110.02	CPSS - Parcela Governo	12.235,10	13.204,45	13.366,31	14.217,32	15.894,02
2110.03	Previd. dos Estados - Governo (6)	8.742,03	9.235,89	10.714,53	11.241,68	13.305,92
2110.04	Previd. dos Municípios - Governo (7)	3.556,91	4.053,67	4.475,24	5.296,67	5.521,57
2120	<b>Empregado</b>	<b>68.525,36</b>	<b>77.709,78</b>	<b>85.893,51</b>	<b>92.093,99</b>	<b>96.406,68</b>
2120.01	Contrib. para o INSS - Empregado (4)	51.841,81	59.739,91	66.430,81	70.770,40	72.878,21
2120.02	CPSS - Parcela Servidor	8.572,58	9.291,15	9.488,03	10.169,01	10.914,85
2120.03	Previd. dos Estados - Servidor	3.892,82	4.058,12	4.836,89	5.257,65	6.223,07
2120.04	Previd. dos Municípios - Servidor	1.583,89	1.781,13	2.020,27	2.477,21	2.582,40
2120.05	FSM - Beneficiário	868,35	911,69	1.006,73	1.040,43	1.107,08
2120.06	INSS - Entidades Filantrópicas	1.765,90	1.927,78	2.110,78	2.379,31	2.701,07
2130	<b>Autônomo</b>	<b>7.771,50</b>	<b>8.671,27</b>	<b>9.841,08</b>	<b>11.216,43</b>	<b>12.372,30</b>
2130.01	Contrib. para o INSS - Autônomo (1)	7.771,50	8.671,27	9.841,08	11.216,43	12.372,30
2190	<b>Demais Receitas Prev. Não alocáveis</b>	<b>4.875,40</b>	<b>5.487,36</b>	<b>5.977,65</b>	<b>6.429,15</b>	<b>6.784,86</b>
2190.01	Reclamatória Trabalhista	2.167,40	2.532,69	3.056,99	3.136,75	3.299,07
2190.02	INSS - Outras Receitas	136,00	239,89	337,07	603,99	1.574,80
2190.03	Dep. Judiciais INSS - GPS	14,90	16,40	25,87	15,21	66,26
2190.04	Dep. Judiciais INSS - Repasse STN	1.723,30	1.440,28	1.749,31	1.577,38	1.132,88
2190.05	Débitos INSS	833,80	1.258,09	808,42	1.095,83	711,86
2200	<b>Seguro Desemprego</b>	<b>64.270,63</b>	<b>74.978,80</b>	<b>85.812,65</b>	<b>98.044,57</b>	<b>108.781,72</b>
2200.01	FGTS (8)	64.270,63	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72
2900	<b>Outros</b>	<b>34.723,24</b>	<b>36.285,24</b>	<b>41.320,71</b>	<b>45.779,70</b>	<b>50.409,55</b>
2900.01	Salário Educação	11.049,20	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69
2900.02	Sistema "S"	9.924,95	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42
2900.03	PIS - Folha de pagamento	516,37	577,29	654,75	736,44	808,00
2900.04	Pasep	9.879,74	6.958,38	8.397,99	8.774,85	9.491,30
2900.05	Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.869,02	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24
2900.06	Cota-Parte Contrib. Sindical	367,18	441,99	475,95	533,40	594,50
2900.07	Contrib. p/ Ensino Aeroviário	104,97	123,68	111,83	148,88	197,32
2900.08	Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	83,61	96,79	122,73	127,67	156,39
2900.09	Contrib. Rurais	926,07	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10
2900.10	Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,13	2,11	1,82	0,81	0,40
2900.11	Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	-0,00	19,28	20,78	20,36	27,17
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>47.820,27</b>	<b>54.616,80</b>	<b>61.081,31</b>	<b>68.510,06</b>	<b>77.077,43</b>
3100	<b>Propriedade Imobiliária (urbana e rural)</b>	<b>17.930,18</b>	<b>20.269,08</b>	<b>22.152,75</b>	<b>25.153,14</b>	<b>28.876,05</b>
3100.01	ITR	485,02	570,71	614,30	763,97	900,12
3100.02	IPTU	17.445,16	19.698,37	21.538,44	24.389,17	27.975,93
3200	<b>Propriedade de Veículos Automotores</b>	<b>21.366,56</b>	<b>24.112,03</b>	<b>27.029,65</b>	<b>29.232,08</b>	<b>32.452,96</b>
3200.01	IPVA	21.366,56	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96
3300	<b>Transferências Patrimoniais</b>	<b>8.523,53</b>	<b>10.235,68</b>	<b>11.898,92</b>	<b>14.124,84</b>	<b>15.748,41</b>
3300.01	ITCD	2.518,38	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16
3300.02	ITBI	6.005,15	7.467,45	8.490,23	9.982,66	11.050,25

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

**Tabela IC 03 - continuação**  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2005 a 2009**

<b>Cód.</b>		<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>361.144,12</b>	<b>395.678,65</b>	<b>444.130,47</b>	<b>525.909,09</b>	<b>529.714,54</b>
<b>4100</b>	<b>Gerais</b>	<b>234.458,89</b>	<b>255.231,81</b>	<b>283.116,96</b>	<b>345.784,19</b>	<b>353.173,04</b>
<b>4110</b>	<b>Não Cumulativos</b>	<b>160.520,48</b>	<b>173.539,53</b>	<b>190.116,96</b>	<b>235.150,84</b>	<b>233.638,84</b>
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	75.501,13	82.487,51	86.359,74	111.224,78	117.509,88
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	15.548,04	17.348,62	20.463,29	24.749,75	19.758,96
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	56.993,67	60.323,19	68.448,33	81.571,47	79.012,17
4110.04	PIS Não-Cumulativo	12.477,65	13.380,21	14.845,60	17.604,85	17.357,84
<b>4120</b>	<b>Cumulativos</b>	<b>73.938,40</b>	<b>81.692,29</b>	<b>93.000,00</b>	<b>110.633,35</b>	<b>119.534,20</b>
4120.01	Cofins - Cumulativo (10)	25.692,56	25.536,66	28.862,95	33.051,44	34.214,72
4120.02	PIS - Cumulativo	5.153,49	5.719,50	6.136,04	6.829,59	7.273,21
4120.03	Simplex Nacional (9)	15.838,46	18.745,61	20.964,55	24.629,35	27.318,49
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	4.877,09	5.392,77	5.982,91	7.879,67	8.536,38
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	7.613,08	8.502,89	10.269,51	13.241,48	14.847,38
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	14.763,72	17.794,85	20.784,04	25.001,82	27.344,01
<b>4200</b>	<b>Seletivos</b>	<b>94.678,31</b>	<b>104.719,84</b>	<b>118.902,20</b>	<b>128.481,60</b>	<b>122.972,84</b>
<b>4210</b>	<b>Automóveis</b>	<b>17.373,28</b>	<b>18.420,56</b>	<b>24.590,30</b>	<b>28.689,12</b>	<b>25.780,78</b>
4210.01	IPI - Automóveis	3.743,68	4.316,97	5.238,00	6.037,42	2.110,79
4210.02	ICMS - Automóveis	13.629,61	14.103,59	19.352,30	22.651,70	23.669,99
<b>4220</b>	<b>Bebidas</b>	<b>6.744,01</b>	<b>8.842,95</b>	<b>9.407,37</b>	<b>9.873,25</b>	<b>11.321,82</b>
4220.01	IPI - Bebidas	2.359,09	2.634,64	2.594,55	2.492,19	2.309,56
4220.02	ICMS - Bebidas	4.384,93	6.208,30	6.812,82	7.381,05	9.012,26
<b>4230</b>	<b>Combustíveis</b>	<b>26.980,31</b>	<b>30.311,83</b>	<b>31.298,99</b>	<b>32.464,51</b>	<b>28.537,66</b>
4230.01	CIDE - Combustíveis	7.681,34	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.912,30
4230.02	ICMS - Combustíveis	19.298,97	22.490,88	23.356,32	26.537,12	23.625,36
<b>4240</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>16.849,97</b>	<b>19.874,40</b>	<b>22.155,41</b>	<b>22.570,07</b>	<b>24.283,55</b>
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	16.849,97	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55
<b>4250</b>	<b>Tabaco</b>	<b>4.364,94</b>	<b>4.587,92</b>	<b>4.982,32</b>	<b>5.602,15</b>	<b>5.806,72</b>
4250.01	IPI - Tabaco	2.299,69	2.401,92	2.805,59	3.212,13	3.319,58
4250.02	ICMS - Tabaco	2.065,25	2.186,00	2.176,73	2.390,02	2.487,13
<b>4260</b>	<b>Telecomunicações</b>	<b>22.365,80</b>	<b>22.682,18</b>	<b>26.467,81</b>	<b>29.282,50</b>	<b>27.242,32</b>
4260.01	ICMS - Telecomunicações	22.365,80	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32
<b>4300</b>	<b>Comércio Exterior</b>	<b>8.942,69</b>	<b>9.859,60</b>	<b>12.217,93</b>	<b>17.104,00</b>	<b>15.904,49</b>
4300.01	Imposto sobre Importação	8.894,71	9.817,24	12.157,08	17.069,18	15.838,60
4300.02	Imposto sobre Exportação	47,98	42,36	60,85	34,82	65,89
<b>4400</b>	<b>Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia</b>	<b>17.080,81</b>	<b>19.178,91</b>	<b>21.284,48</b>	<b>24.298,83</b>	<b>26.903,30</b>
4400.01	Taxas Federais	2.693,40	3.065,78	3.332,81	4.108,36	4.118,17
4400.02	Outros Tributos Estaduais	8.954,68	10.213,81	11.504,58	13.570,22	15.428,73
4400.03	Outros Tributos Municipais	5.432,74	5.899,32	6.447,09	6.620,26	7.356,40
<b>4500</b>	<b>Contribuições Previdenciárias</b>	<b>1.989,03</b>	<b>2.197,75</b>	<b>2.441,49</b>	<b>2.899,87</b>	<b>3.079,68</b>
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	1.956,92	2.164,08	2.402,64	2.850,86	3.020,68
4500.03	INSS - Clubes de Futebol	32,11	33,67	38,85	49,01	59,01
<b>4600</b>	<b>Outras Contrib. Sociais e Econômicas</b>	<b>3.994,38</b>	<b>4.490,73</b>	<b>6.167,41</b>	<b>7.340,59</b>	<b>7.681,19</b>
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	994,58	1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59
4600.02	AFRMM	983,58	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47
4600.03	Cide-Remessas	633,19	662,71	804,86	916,92	1.147,22
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	795,18	804,32	935,28	1.065,34	1.094,29
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	200,78	258,63	722,74	419,01	967,91
4600.06	Receita de Distrib. Audiovisuais por Prestador de Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	98,06	110,52	125,44	139,85	149,44
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	70,61	70,77	80,12	93,82	84,17
4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	180,23	187,37	182,32	47,50	31,12
4600.10	CONDECINE	36,12	34,58	38,77	44,73	44,14
4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	1,35	0,43	0,67	0,99	0,72
4600.12	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	53,50
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,37	0,42	0,49	0,56	0,60
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,33	0,18	0,09	0,01	0,00

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

**Tabela INC 03 - Continuação**  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2010 a 2014**

R\$ milhões

<b>Cód.</b>		<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>637.725,32</b>	<b>730.927,64</b>	<b>795.831,07</b>	<b>891.141,93</b>	<b>942.666,55</b>
<b>4100</b>	<b>Gerais</b>	<b>428.531,46</b>	<b>497.137,20</b>	<b>548.413,61</b>	<b>623.825,39</b>	<b>646.964,09</b>
<b>4110</b>	<b>Não Cumulativos</b>	<b>284.340,24</b>	<b>327.035,27</b>	<b>357.163,92</b>	<b>405.981,99</b>	<b>408.982,43</b>
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	141.811,79	161.791,34	181.918,36	216.350,44	220.814,26
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	25.068,86	27.006,83	30.575,36	30.131,72	34.726,93
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	96.806,98	113.398,86	118.986,09	131.583,10	126.180,25
4110.04	PIS Não-Cumulativo	20.652,61	24.838,24	25.684,10	27.916,72	27.260,98
<b>4120</b>	<b>Cumulativos</b>	<b>144.191,22</b>	<b>170.101,93</b>	<b>191.249,69</b>	<b>217.843,40</b>	<b>237.981,66</b>
4120.01	Cofins - Cumulativo (10)	39.086,81	45.524,47	49.452,86	58.300,83	59.778,64
4120.02	PIS - Cumulativo	8.521,06	9.275,39	10.432,06	11.545,07	12.103,77
4120.03	Simplex Nacional (9)	35.309,17	41.921,11	47.818,63	55.401,84	62.867,57
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	10.361,93	12.602,78	13.966,87	15.607,10	16.773,23
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	18.162,10	22.438,53	25.316,58	28.688,03	31.068,29
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	32.750,16	38.339,65	44.262,69	48.300,53	55.390,16
<b>4200</b>	<b>Seletivos</b>	<b>145.987,97</b>	<b>158.464,78</b>	<b>158.902,81</b>	<b>159.944,66</b>	<b>177.527,63</b>
<b>4210</b>	<b>Automóveis</b>	<b>33.792,33</b>	<b>39.319,45</b>	<b>34.946,79</b>	<b>35.602,34</b>	<b>40.345,95</b>
4210.01	IPI - Automóveis	5.786,85	7.150,10	4.395,48	3.799,28	4.940,41
4210.02	ICMS - Automóveis	28.005,48	32.169,35	30.551,31	31.803,07	35.405,54
<b>4220</b>	<b>Bebidas</b>	<b>12.729,06</b>	<b>14.293,64</b>	<b>13.716,61</b>	<b>14.931,41</b>	<b>16.177,43</b>
4220.01	IPI - Bebidas	2.430,62	2.992,09	3.223,14	3.454,55	3.400,54
4220.02	ICMS - Bebidas	10.298,44	11.301,56	10.493,47	11.476,86	12.776,90
<b>4230</b>	<b>Combustíveis</b>	<b>34.786,29</b>	<b>35.114,48</b>	<b>40.384,71</b>	<b>41.428,68</b>	<b>45.329,57</b>
4230.01	CIDE - Combustíveis	7.761,18	8.950,28	2.883,41	734,44	25,71
4230.02	ICMS - Combustíveis	27.025,11	26.164,20	37.501,29	40.694,24	45.303,86
<b>4240</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>26.133,18</b>	<b>28.300,73</b>	<b>30.480,15</b>	<b>27.691,95</b>	<b>30.828,74</b>
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	26.133,18	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74
<b>4250</b>	<b>Tabaco</b>	<b>6.751,51</b>	<b>6.924,81</b>	<b>7.536,37</b>	<b>8.851,99</b>	<b>9.846,48</b>
4250.01	IPI - Tabaco	3.704,25	3.744,56	4.083,42	5.116,91	5.688,32
4250.02	ICMS - Tabaco	3.047,26	3.180,24	3.452,94	3.735,07	4.158,16
<b>4260</b>	<b>Telecomunicações</b>	<b>31.795,59</b>	<b>34.511,66</b>	<b>31.838,19</b>	<b>31.438,29</b>	<b>34.999,45</b>
4260.01	ICMS - Telecomunicações	31.795,59	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45
<b>4300</b>	<b>Comércio Exterior</b>	<b>21.118,97</b>	<b>26.762,65</b>	<b>31.088,40</b>	<b>36.973,80</b>	<b>36.773,72</b>
4300.01	Imposto sobre Importação	21.071,93	26.711,46	30.998,34	36.829,42	36.611,54
4300.02	Imposto sobre Exportação	47,04	51,19	90,06	144,38	162,18
<b>4400</b>	<b>Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia</b>	<b>30.378,93</b>	<b>34.964,92</b>	<b>38.320,63</b>	<b>41.723,02</b>	<b>44.071,51</b>
4400.01	Taxas Federais	4.837,94	5.666,86	5.128,10	4.981,14	4.875,34
4400.02	Outros Tributos Estaduais	17.135,19	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32
4400.03	Outros Tributos Municipais	8.405,79	9.473,34	10.212,36	10.878,17	11.843,86
<b>4500</b>	<b>Contribuições Previdenciárias</b>	<b>3.104,60</b>	<b>3.569,84</b>	<b>6.880,12</b>	<b>15.200,72</b>	<b>22.885,00</b>
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	3.107,90	11.197,33	18.523,47
4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	3.039,00	3.469,23	3.648,47	3.885,50	4.242,32
4500.03	INSS - Clubes de Futebol	65,60	100,62	123,75	117,90	119,20
<b>4600</b>	<b>Outras Contrib. Sociais e Econômicas</b>	<b>8.603,39</b>	<b>10.028,25</b>	<b>12.225,50</b>	<b>13.474,34</b>	<b>14.444,60</b>
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	2.830,43	3.268,86	3.518,18	3.987,89	4.145,15
4600.02	AFRMM	2.349,61	2.456,56	2.883,14	3.366,91	3.197,68
4600.03	Cide-Remessas	1.211,64	1.507,39	1.979,06	2.233,17	2.498,74
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.185,59	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permisss.Energ.Elet	655,57	825,57	893,32	749,21	813,45
4600.06	Receita de Distrib. Audiovisuais por Prestador de Ser	0,00	0,00	819,58	889,35	877,83
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	165,96	191,34	215,12	205,99	184,76
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	99,67	158,28	169,03	225,23	261,66
4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	46,42	165,16	135,49	127,20	111,92
4600.10	CONDECINE	49,26	54,62	87,13	119,02	102,94
4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	4,27	1,30	0,54	5,43	0,03
4600.12	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	4,32	3,71	4,08	4,22	621,55
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,66	0,76	0,65	4,18	0,75
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Carga Tributária no Brasil - 2014*

**Tabela INC 03 - continuação**  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2005 a 2009**

Cód.		2005	2006	2007	2008	2009
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>34.967,36</b>	<b>38.677,01</b>	<b>44.140,36</b>	<b>21.143,29</b>	<b>19.205,91</b>
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	29.001,00	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19
5100.01	CPMF	29.001,00	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19
5200	Outros	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
5200.01	IOF	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>1.127,34</b>	<b>1.048,24</b>	<b>2.316,48</b>	<b>-297,86</b>	<b>-522,99</b>
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	273,85	308,15	1.553,81	-1.050,10	-1.338,88
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,19	0,33	0,67	0,15	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	21,43	10,15	19,22	20,76	1,30
9000.04	INSS - FIES	599,77	682,58	689,73	674,63	765,10
9000.05	PROTERRA	14,29	6,77	12,82	13,84	0,86
9000.06	Fundo Nacional de Saúde - FNS	6,52	1,14	0,18	0,00	0,73
9000.07	Quitação de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.08	Reserva Global de Reversão	45,64	38,11	39,69	42,71	47,86
9000.09	Outras Contribuições Sociais	13,99	1,01	0,36	0,15	0,04
9000.10	Outras Contribuições Econômicas	151,66	0,01	0,00	0,00	0,01

**Tabela INC 03 - Continuação**  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2010 a 2014**

R\$ milhões

Cód.		2010	2011	2012	2013	2014
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>26.559,21</b>	<b>32.081,38</b>	<b>30.746,81</b>	<b>29.162,89</b>	<b>29.819,44</b>
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	-12,11	82,47	-254,73	-254,47	63,29
5100.01	CPMF	-12,11	82,47	-254,73	-254,47	63,29
5200	Outros	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
5200.01	IOF	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>785,43</b>	<b>795,31</b>	<b>-111,13</b>	<b>700,69</b>	<b>-5,23</b>
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	184,37	324,76	-509,58	579,19	-40,93
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	2,63	0,15	0,09	0,05	0,06
9000.04	INSS - FIES	547,00	417,06	316,68	99,09	0,00
9000.05	PROTERRA	1,75	0,10	0,06	0,03	0,04
9000.06	Fundo Nacional de Saúde - FNS	0,69	1,64	12,97	3,84	6,16
9000.07	Quitação de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.08	Reserva Global de Reversão	48,15	51,57	68,50	17,98	27,99
9000.09	Outras Contribuições Sociais	0,79	0,03	0,14	0,51	1,45
9000.10	Outras Contribuições Econômicas	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00

/1 - Inclui contribuinte individual, empregado doméstico, segurado especial e facultativo

/2 - Não inclui Refis

/3 - (INSS Empr Geral + Ret Orgaos Publicos + Retenção 11% NF+Parcelam. ) \* % Empresas

/4 - (INSS Empr Geral + Ret Orgaos Publicos + Retenção 11% NF+Parcelam. ) \* % Empregado + Entidades Filantrópicas

/5 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real) + IRPJ Incentivos Fiscais

/6 - Soma de "contrib. Para o regime próprio de previdência dos Estados" e "outras contribuições sociais dos Estados".

/7 - Soma de "contrib. Para o regime próprio de previdência dos Municípios" e "outras contribuições sociais dos Municípios".

/8 - Inclui o adicional s/ o FGTS (Contrib. s/ remun. Devida ao trabalhador e sobre dem. Justa causa)

/9 - Inclui também Simples

/10 - Inclui o Finsocial

## **ANEXO C**

### **C. NOTAS METODOLÓGICAS**

#### **C 01. Critério Geral**

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.
- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei *lato sensu*, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

#### **C 02. Regime de Apropriação das Receitas**

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

#### **C 03. Receita de Parcelamentos**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos (9000).

#### **C 04. Fontes de Dados**

Secretaria da Receita Federal - SRFB: Dados de arrecadação, de desoneração e análises oriundos dos sistemas informatizados da Receita Federal, bem como das Notas de Arrecadação e dos Demonstrativos de Gastos Tributários, divulgados pelo Centro de Estudos da SRFB (CETAD).

Secretaria do Tesouro Nacional - STN: Tributos administrados pela RFB e cujo pagamento é feito por Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.

*O valor que entra na Carga é a Arrecadação Líquida, que corresponde à Arrecadação Bruta + Compensações Líquidas + Retificações Líquidas + Parcelamentos + Retenções na Fonte (quando aplicável) + Simples Nacional (quando aplicável) – Restituições.*

Secretaria de Política Econômica - SPE: Impostos e contribuições federais não administrados pela RFB (exceto previdência – RGPS).

*Valores de arrecadação líquida obtidos pela SPE junto ao SIAFI.*

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA: Arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

*Os dados de arrecadação dos Estados e Municípios são obtidos da Execução Orçamentária dos Estados (STN). O IPEA faz um ajuste destes dados para contemplar fatores como Dívida Ativa, fundos estaduais e alíquotas adicionais do ICMS.*

Ministério da Previdência Social – MPS: Dados de arrecadação previdenciários (regime-geral) e massa salarial.

*Arrecadação Líquida do INSS (Receitas Correntes + Recuperação de Créditos + Restituições + Transferências a Terceiros). Fluxo de Caixa do INSS ajustado pelo sistema Informar.*

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

### **C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2012**

Não houve mudança metodológica em relação ao trabalho publicado em 2014 com relação aos tributos federais. Já os dados dos Estados e Municípios foram revisados para corrigir algumas imprecisões nas informações de deduções de alguns estados e na contabilização das receitas previdenciárias. Outra fonte de mudança é que a partir deste ano os dados de arrecadação de Estados passaram a ter como base dados das Execuções Orçamentárias dos Estados, muito mais precisos por se ao invés das projeções dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, usados anteriormente.

## **ANEXO D**

### **D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS**

**0000. Total de Receitas Tributárias.** Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

**1000 Tributos sobre a Renda.** Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

**1100 Pessoas Físicas.** Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas – ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

**1200 Pessoas Jurídicas.** Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (regime do lucro real).

Esta subcategoria não compreende os tributos que, independente de sua denominação, sejam calculados direta ou indiretamente com base na receita bruta, folha de salários ou outra *proxy* do resultado da empresa. Nesse caso, deve-se proceder à análise de aderência para o correto enquadramento. Estão nessa situação, dentre outras, as seguintes rubricas: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Simples e lucro presumido) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Simples e lucro presumido), os quais estão classificados em Tributos sobre bens e serviços – Gerais (4100)

**1900 Retenções Não Alocáveis.** Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Não Residentes.
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Capital;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

**2000 Tributos sobre a Folha de Salários.** Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Não estão incluídas nesta categoria as

contribuições para a Previdência Social, calculadas sobre percentual da receita bruta ou outra base de cálculo em substituição à folha de salários. Por exemplo, não se enquadram nessa subcategoria a Contribuição para o INSS – Cota Patronal (Simples Nacional), a Contribuição para o INSS – Receita de Produção Agropecuária e a Contribuição Substitutiva da Folha de Salários.

**2100 Previdência Social.** Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confirmam direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110), Empregado (2120), Autônomo (2130) e Demais Receitas Previdenciárias não Alocáveis (2190).

**2110 Empregador.** Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS – Cota Patronal (inclui o Seguro Acidente do Trabalho – SAT);
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Governo;
- Previdência dos Estados – Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios – Parcela Governo.

**2120 Empregado.** Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS – Cota Empregado;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados – Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios – Parcela Servidor;
- Fundo de Saúde Militar – Beneficiário;
- INSS – Entidades filantrópicas.

**2130 Autônomos.** Contribuição de trabalhadores autônomos para regime de previdência pública. Considera-se a arrecadação do seguinte tributo:

- Contribuição para o INSS – Autônomo.

**2190 Demais Contribuições Previdenciárias não Alocáveis:** Contribuições previdenciárias que não são passíveis de enquadramento entre as categorias “empregador” e “empregado”. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- INSS – Reclamatória trabalhista;
- INSS - Outras receitas;
- INSS – depósito judicial (GPS);
- INSS – depósito judicial (Repasse STN);
- Débitos INSS.

**2200 Seguro Desemprego.** Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

- Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**2900 Outros.** Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema “S”;
- PIS – folha de pagamento;
- PASEP;
- Contribuição para o Custeio das Pensões Militares;
- Cota-parte da Contribuição Sindical;
- Contribuição para o Ensino Aeroviário;
- Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo;
- Contribuições Rurais.
- Contribuição Voluntária Montepio Civil
- Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF

**3000 Tributos sobre a Propriedade.** Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes subcategorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

**3100 Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana.** Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR),
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

**3200 Propriedade de Veículos Automotores.** Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

**3300 Transferências Patrimoniais.** Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD),
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

**4000 Tributos sobre Bens e Serviços.** Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400) e Contribuições Sociais e Econômicas (4500).

**4100 Tributos Gerais.** Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os tributos não-cumulativos (valor agregado), cumulativos, monofásicos, etc., desde que tenham a característica de larga abrangência. Essa subcategoria desdobra-se nos seguintes itens: Tributos Não Cumulativos (4110) e Tributos Cumulativos (4120).

**4110 Tributos Não Cumulativos.** Tributos, de base ampla, que visam gravar o valor agregado e, portanto, dispõem de mecanismos que possibilitam a desoneração, nas etapas posteriores, dos tributos pagos nas etapas anteriores. No caso de bens ou serviços que, na regra da tributação não cumulativa, sujeitem-se a alíquotas superiores à modal, a parcela da arrecadação a eles correspondente, sempre que identificável, deve ser imputada à subcategoria Tributos Seletivos (4200). São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Não Cumulativo (Cofins-NC);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Não Cumulativo (PIS-NC).

**4120 Tributos Cumulativos.** Tributos, de base ampla, que incidem sobre transações de bens e serviços de forma plurifásica ou monofásica e que não possuem mecanismos de compensação, nas etapas posteriores, do tributo pago na(s) etapa(s) anterior(es). Estão sujeitos, portanto, ao fenômeno da incidência em cascata. Incluem-se nesta subcategoria os tributos que incidem direta ou indiretamente sobre a receita, os tributos monofásicos não seletivos e não compensáveis e outros com características similares. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cumulativo (Cofins-C),
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Cumulativo (PIS-C),
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do regime de tributação do Lucro Presumido (CSLL-LP),
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas do regime de tributação do Lucro Presumido (IRPJ-LP),
- Imposto sobre Serviços (ISS).

**4200 Tributos Seletivos.** Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços deve ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma:

Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis;
- ICMS automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas;
- ICMS bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.

Energia Elétrica (4240), composto de:

- ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco;
- ICMS tabaco.

Telecomunicações (4260), composto de:

- ICMS telecomunicações.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

**4300 Tributos sobre o Comércio Exterior.** Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação, mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II),
- Imposto de Exportação (IE).

**4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia.** Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

**4500 Contribuições Previdenciárias.** Inclui-se nesta subcategoria, as contribuições para o INSS que não incidem sobre a folha de salários.

- Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;
- INSS – Comercialização da Produção Rural;
- INSS - Clubes de Futebol.

**4600 Outras Contribuições Sociais e Econômicas.** Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. Esta subcategoria desdobra-se nos seguintes subitens:

- Rec. Partic. Seguro DPVAT
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - ARFMM
- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;
- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Contribuição para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF;
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática.
- Contribuição sobre Selos Especiais de Controle;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;
- Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública;
- Receita de Distrib. Audiovisuais por Prestador de Serviço;
- Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas;
- Contribuição sobre Jogos de Bingo.

**5000 Tributos sobre Transações Financeiras.** Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há uma subcategoria:

**5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários,** composto de:

- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

**5200 Outros.** Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

**9000 Outros Tributos.** Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;
- Contribuição para o PIN – Programa de Integração Nacional;
- INSS – Financiamento Estudantil – FIES;
- Contribuição para o PROTERRA;
- Contribuição para o Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- Quitação de débitos do INSS;
- Reserva Global de Reversão
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas.



**Receita Federal**

[receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br)